



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2019/293 (PLU-TV)

**Relatório da avaliação das obrigações de pluralismo e diversidade na
informação diária de horário nobre referente a 2018 – RTP1, RTP2,
SIC, TVI e CMTV**

**Lisboa
16 de outubro de 2019**

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2019/293 (PLU-TV)

Assunto: Relatório da avaliação das obrigações de pluralismo e diversidade na informação diária de horário nobre referente a 2018 – RTP1, RTP2, SIC, TVI e CMTV

I. Enquadramento

1. O relatório anexo apresenta os resultados da avaliação das obrigações de *pluralismo* e *diversidade* na informação diária de horário nobre exibida em 2018 pelos quatro serviços de programas generalistas nacionais de acesso não condicionado livre – RTP1, RTP2, SIC e TVI – e pelo serviço de programas generalista nacional de acesso não condicionado com assinatura – CMTV.
2. A avaliação insere-se no objetivo da regulação exposto no artigo 7.º, alínea a) dos Estatutos da ERC (Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro), que atribui ao Conselho Regulador a competência para «[p]romover o pluralismo cultural e a diversidade de expressão das várias correntes de pensamento, através das entidades que prosseguem atividades de comunicação social sujeitas à sua regulação».
3. Considera-se nesta avaliação as obrigações dos serviços de programas generalistas, de cobertura nacional, estipuladas no artigo 34.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, doravante LTSAP (Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de Abril, pela Lei n.º 40/2014, de 9 de Julho, e pela Lei n.º 78/2015, de 29 de julho), designadamente aquelas dispostas no n.º 2, alínea b) «Assegurar a difusão de uma informação que respeite o pluralismo, o rigor e a isenção»; e na alínea c) «Garantir uma programação e uma informação independentes face ao poder político e ao poder económico».
4. Do mesmo diploma, é considerado o objetivo da atividade de televisão exposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea c) «Promover a cidadania e a participação democrática e respeitar o pluralismo político, social e cultural».

5. É ainda tido em consideração o Estatuto do Jornalista (Lei n.º 1/99, de 13 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2007, de 6 de novembro), nomeadamente o artigo 14.º, n.º 1, alínea e) que refere como dever dos jornalistas «[p]rocurar a diversificação das suas fontes de informação e ouvir as partes com interesses atendíveis nos casos de que se ocupem»; e o n.º 2 do mesmo artigo, alínea e) «Não tratar discriminatoriamente as pessoas, designadamente em razão da ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual».
6. Na avaliação dos noticiários dos serviços de programas da concessionária do serviço público, serve ainda como referente o disposto no artigo 51.º da LSTAP, n.º2, alínea b) «Promover o acesso do público às manifestações culturais portuguesas e garantir a sua cobertura informativa adequada»; bem como a alínea c) «Proporcionar uma informação isenta, rigorosa, plural e contextualizada, que garanta a cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e internacionais».
7. No caso dos operadores privados, para além das obrigações genéricas, serão ainda consideradas aquelas que decorrem dos projetos apresentados no âmbito do procedimento de atribuição e renovação das licenças de emissão.
8. Finalmente, esta avaliação tem em conta os estatutos editoriais dos serviços noticiosos, enquanto mecanismos de independência editorial pela qual regem a sua atividade.

II. Deliberação

Considerando as tendências e os resultados apurados na avaliação referente ao ano de 2018, o Conselho Regulador adota o relatório de avaliação das obrigações de pluralismo e diversidade na informação diária de horário nobre dos serviços de programas televisivos (anexo à presente deliberação) determinando o seu envio ao cuidado dos serviços de programas analisados no sentido de os sensibilizar para os seguintes considerandos:

RTP1 e RTP2

Apreciadas as diversas dimensões de análise da informação diária de horário nobre da RTP1 e RTP2 em 2018, considera-se que os serviços noticiosos são parcialmente coerentes com os requisitos do pluralismo e diversidade aplicáveis ao operador de serviço público de televisão:

- Apesar de se verificar alguma diversidade nos temas, as notícias sobre política nacional, política internacional e ordem interna abrangem mais da metade (52,5%) dos alinhamentos dos serviços noticiosos, pelo que se recomenda maior atenção à diversificação dos temas por forma a assegurar uma informação representativa dos diferentes contextos sociais.
- No que diz respeito à cobertura informativa de âmbito desportivo, sensibiliza-se para a necessidade de cobertura de uma maior diversidade de ocorrências de outras modalidades desportivas para além do futebol.
- Embora as diferentes regiões de Portugal sejam referidas nos noticiários, evidencia-se um maior destaque da região da Grande Lisboa, pelo que se recomenda ampliar a cobertura de acontecimentos no país, bem como diversificar os temas noticiados a nível regional para além dos casos de ordem interna.
- Resulta positivo o esforço de o operador público no sentido de dar visibilidade às manifestações culturais portuguesas, contudo sensibiliza-se para a necessidade de ampliar a abrangência regional destas manifestações garantindo assim o pluralismo cultural.
- A presença de cidadãos portadores de deficiência, de migrantes e das minorias étnicas, religiosas, linguísticas e culturais registam um peso marginal nas peças dos serviços noticiosos do operador de serviço público, pelo que se sugere maior cobertura informativa destes grupos e a sua participação ativa, nomeadamente como fontes da informação na construção da notícia, por forma a contribuir para a sua integração social.
- Recomenda-se maior diversificação dos atores sociais a que as peças dão protagonismo, especificamente no caso dos atores do sexo feminino em atividades ou contextos sociais em que estão presentes.

SIC

Apreciados os diversos elementos da informação diária de horário nobre da SIC em 2018, considera-se que o serviço noticioso é parcialmente coerente com os requisitos do pluralismo e da diversidade aplicáveis a este serviço de programas:

- Verifica-se alguma diversidade temática, contudo alerta-se para a concentração de notícias sobre política nacional, ordem interna e desporto (52,6 %). Recomenda-se maior diversificação de temas por forma a assegurar o acesso dos públicos a uma informação representativa dos diferentes contextos sociais.
- Sensibiliza-se para a necessidade de cobertura de uma maior diversidade de ocorrências de outras modalidades desportivas para além do futebol, e de temas da atualidade que não se confinem a uma abordagem trágica (casos de ordem interna).
- Embora as diferentes regiões de Portugal tenham sido referidas nas edições analisadas do noticiário, evidencia-se um maior destaque da região da Grande Lisboa, pelo que se recomenda ampliar a cobertura de acontecimentos no país, bem como diversificar os temas noticiados a nível regional, para além de acidentes, catástrofes naturais ou crimes.
- Assinala-se como positiva a existência de alguma cobertura informativa de diferentes expressões culturais portuguesas nas diferentes regiões do país, contudo recomenda-se maior cobertura por forma a garantir o efetivo pluralismo cultural na informação de horário nobre do canal.
- A presença de cidadãos portadores de deficiência, de migrantes e das minorias étnicas, religiosas, linguísticas e culturais registam um peso marginal nas peças do serviço noticioso, pelo que se sugere uma maior atenção à cobertura informativa destes grupos e à sua participação ativa na construção da notícia, contribuindo para a sua integração social.
- Recomenda-se a diversificação de atores a quem é dado protagonismo, nomeadamente os do sexo feminino, que se recomenda que sejam retratados em diferentes atividades ou contextos sociais em que estão presentes.

TVI

Apreciados os diversos elementos da informação diária de horário nobre da TVI em 2018, considera-se que o serviço noticioso é parcialmente coerente com os requisitos do pluralismo e diversidade aplicáveis a este serviço de programas:

- Verifica-se alguma diversidade temática, contudo alerta-se para a preponderância de notícias sobre ordem interna, política nacional e desporto (47,5 %). Recomenda-se assim a diversificação dos temas por forma a assegurar uma informação representativa dos diferentes contextos sociais.
- Sensibiliza-se para a necessidade de cobertura de uma maior diversidade de ocorrências de outras modalidades desportivas para além do futebol e de temas da atualidade que não se confinem a uma abordagem trágica (casos da ordem interna).
- Embora as diferentes regiões de Portugal sejam referidas no noticiário, evidencia-se um maior destaque da região da Grande Lisboa, pelo que se recomenda ampliar a cobertura de acontecimentos no país, bem como diversificar os temas noticiados a nível regional, para além de acidentes, catástrofes naturais ou crimes.
- Assinala-se como positiva a existência de alguma cobertura informativa de diferentes expressões culturais portuguesas nas diferentes regiões do país, contudo recomenda-se ampliar a sua cobertura por forma a garantir o pluralismo cultural existente.
- A presença de cidadãos portadores de deficiência, de migrantes e das minorias étnicas, religiosas, linguísticas e culturais registam um peso marginal nas peças do serviço noticioso, pelo que se sugere a maior cobertura informativa destes grupos e a sua participação ativa na construção da notícia por forma a contribuir para a sua integração social.
- Recomenda-se a diversificação de atores que são protagonistas das peças, especificamente no caso dos do sexo feminino, para que sejam representados nas diferentes atividades ou contextos sociais em que estão presentes.

CMTV

Apreciados os diversos elementos da informação diária de horário nobre da CMTV em 2018, considera-se que o serviço noticioso apresenta evidentes fragilidades no cumprimento dos requisitos do pluralismo e diversidade aplicáveis a este serviço de programas:

- Sublinha-se o facto de o CM Jornal 20H concentrar quase três quartos das peças noticiosas (74 %) em temas da ordem interna, desporto e sistema judicial. Alerta-se para a identificação de repetição de peças noticiosas nos alinhamentos de uma mesma edição e, como tal, sugere-se um maior cuidado com a diversificação da cobertura informativa dos temas por forma a assegurar uma informação representativa dos diferentes contextos sociais.
- Ainda que os assuntos de ordem interna estejam entre as temáticas que o canal privilegia, tendo em conta o seu compromisso com uma informação generalista, sensibiliza-se para a necessidade de envidar por uma cobertura com maior diversidade de enfoques e que não se confinem a uma abordagem trágica (casos da ordem interna), assim como se recomenda a necessidade de cobertura de uma maior diversidade de ocorrências de outras modalidades desportivas para além do futebol.
- Considera-se positivo para a diversidade informativa o interesse na cobertura de acontecimentos de âmbito regional, contudo sugere-se diversificar os temas noticiados para além de acidentes, catástrofes naturais ou crimes.
- O número de fontes de informação devidamente identificadas nos assuntos tratados pelo serviço noticioso é reduzido e pertencem maioritariamente à mesma área de origem afetando a sua diversidade. Saliencia-se que a diversificação das fontes de informação é um dever dos jornalistas e o seu cumprimento garante uma informação isenta, rigorosa, plural e contextualizada.
- A presença de cidadãos portadores de deficiência, de migrantes e das minorias étnicas, religiosas, linguísticas e culturais registam um peso marginal nas peças do serviço noticioso, pelo que se sugere a maior cobertura informativa destes grupos e a sua participação ativa na construção da notícia por forma a contribuir para a sua integração social.
- Recomenda-se a diversificação de atores, especificamente do sexo feminino, nas diferentes atividades ou contextos sociais em que estão presentes.

Tudo visto, o Conselho Regulador delibera adotar o Relatório anexo, referente à avaliação do cumprimento das citadas obrigações, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018, inclusive, referente à **avaliação das obrigações de pluralismo e diversidade na informação diária de horário nobre exibida em 2018** pelos quatro serviços de programas generalistas nacionais

de acesso não condicionado livre – RTP1, RTP2, SIC e TVI – e pelo serviço de programas generalista nacional de acesso não condicionado com assinatura – CMTV.

Lisboa, 16 de outubro de 2019

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo

PLURALISMO E DIVERSIDADE

Análise dos serviços noticiosos de horário nobre da
RTP1, RTP2, SIC, TVI e CMTV em 2018



FICHA TÉCNICA

Título: Relatório de avaliação das obrigações de Pluralismo e Diversidade nos serviços de programas televisivos – Análise dos serviços noticiosos de horário nobre da RTP1, RTP2, SIC, TVI e CMTV em 2018

Edição: ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social
Av. 24 de Julho, 58, 1200-869 Lisboa
Tel. 210 107 000
Fax. 210 107 019
e-mail: info@erc.pt
Website: www.erc.pt

Autoria: Departamento de Análise de *Media* da ERC

Lisboa, outubro de 2019

ÍNDICE GERAL

I. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
II. RESULTADOS.....	6
DIVERSIDADE E PLURALISMO TEMÁTICO.....	6
DIVERSIDADE E PLURALISMO GEOGRÁFICO	11
DIVERSIDADE E PLURALISMO DE FONTES DE INFORMAÇÃO	18
DIVERSIDADE E PLURALISMO DE ATORES.....	24
III. ESTATUTOS EDITORIAIS E OUTROS MECANISMOS DE INDEPENDÊNCIA EDITORIAL.....	29
RTP	29
SIC	31
TVI.....	33
CMTV	35
IV. ANEXOS	38
ANEXO I - METODOLOGIA	38
ANEXO II – COMPOSIÇÃO E DEFINIÇÃO DA AMOSTRA DE 2018	41
ANEXO III – DEFINIÇÃO DE VARIÁVEIS.....	44
ANEXO IV – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR À ANÁLISE DE DADOS	46

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Temas dominantes.....	7
Figura 2. Temas dominantes mais representados segundo a sua duração (em %) e subcategoria temática mais frequente	8
Figura 3. Enfoque geográfico.....	12
Figura 4. Enfoque geográfico nacional.....	13
Figura 5. Especificação do enfoque geográfico internacional.....	17
Figura 6. Áreas de fontes.....	19
Figura 7. Valor médio de fontes por <i>tema dominante</i> e <i>número de áreas de fontes</i>	22
Figura 8. Áreas de atores.....	25
Figura 9. Nacionalidade dos atores principais	27
Figura 10. Sexo dos atores principais.....	28
Figura 11. Distribuição das peças analisadas e duração média bloco informativo e peça.....	40

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Temas dominantes mais frequentes por região.....	14
Tabela 2. Expressões culturais portuguesas por região	16
Tabela 3. Temas dominantes mais frequentes por país.....	18
Tabela 4. Fontes da <i>diversidade sociocultural</i>	24
Tabela 5. Atores da <i>diversidade sociocultural</i>	28
Tabela 6. Peças por edição e serviços noticiosos.....	39
Tabela 7. Edições selecionadas.....	42
Tabela 8. Erro máximo da amostra.....	43
Tabela 9. Subtemas dominantes por serviços noticiosos	46
Tabela 10. Especificação do enfoque geográfico nacional por serviços noticiosos	51
Tabela 11. Especificação do país estrangeiro por serviço noticioso	52
Tabela 12. Subcategorias de fontes de informação por serviço noticioso.....	54
Tabela 13. Subcategorias de atores principais por serviço noticioso.....	59

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório é a versão detalhada da análise dos serviços noticiosos de horário nobre da *RTP1*, *RTP2*, *SIC*, *TVI* e *CMTV* apresentada no Relatório de Regulação de 2018, o qual visa responder ao objetivo da regulação apresentado no artigo 7.º, alínea a) dos Estatutos da ERC:

«Promover e assegurar o pluralismo cultural e a diversidade de expressão das várias correntes de pensamento, através das entidades que prosseguem atividades de comunicação social sujeitas à sua regulação».

O cumprimento dos deveres de **pluralismo e diversidade** por aqueles serviços de programas generalistas é observado através da aplicação da metodologia que a ERC tem vindo a desenvolver desde 2007.

Assim, tal como na análise referente à verificação das obrigações de rigor, isenção e proteção de públicos sensíveis na informação diária, os resultados apresentados são resultantes do visionamento de **30 edições de cada um dos serviços noticiosos, emitidas em 2018**, que se traduzem no seguinte número de peças:

- “Telejornal” da *RTP1* - 659 peças
- “Jornal 2” da *RTP2* - 327 peças
- “Jornal da Noite” da *SIC* - 767 peças
- “Jornal das 8” da *TVI* - 862 peças
- “CM Jornal 20H” da *CMTV* - 962 peças

Do ponto de vista da regulação, e para efeitos deste relatório, a análise da diversidade e do pluralismo é realizada a partir de um *tema dominante*, do seu *enfoque geográfico*, de um *ator* principal e do registo das *fontes* de informação identificados em cada peça noticiosa.

Os princípios associados aos conceitos de diversidade e de pluralismo estão previstos na legislação do setor dos *media*. Os dois conceitos surgem muitas vezes associados ou como sinónimos, o que causa alguma indistinção.

Em sentido lato, o conceito de diversidade dos *media* refere-se à heterogeneidade dos conteúdos, dos suportes ou da propriedade. Por seu turno, o conceito de pluralismo, no

sentido de variedade política, social e cultural, constitui um dos valores fundacionais da democracia, sendo com base nessa dimensão que se orienta a presente análise.

As dimensões que norteiam a análise realizada e as variáveis/indicadores que lhe correspondem são apresentadas no Quadro 1; e no Quadro 2 mostra-se essas dimensões com o enquadramento legal que as inspira e que orienta o modo como as mesmas são aqui apreciadas.

Dimensões de análises	Principais variáveis
Difusão de uma informação que respeite o pluralismo	Tema dominante Enfoque geográfico A) Especificação do enfoque geográfico nacional B) Especificação do enfoque geográfico internacional
Promoção da cidadania e participação democrática e respeito pelo pluralismo político, social e cultural	
Diversificação das fontes de informação	Fonte de informação
Diversidade em razão da ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual	Ator principal Nacionalidade do ator principal Sexo do ator principal

Quadro 1.

Critérios e indicadores utilizados na verificação da diversidade e pluralismo.

Enquadramento legal	Dimensões de análise
Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 78/2015, de 29 de julho (Aprova a Lei da Televisão, que regula o acesso à atividade de televisão e o seu exercício)	
“Promover a cidadania e a participação democrática e respeitar o pluralismo político, social e cultural.” (artigo 9.º, n.º 1, alínea c))	Diversidade e pluralismo temático Diversidade e pluralismo geográfico
“Assegurar a difusão de uma informação que respeite o pluralismo, o rigor e a isenção.” (artigo 34.º, n.º 2, alínea b))	Diversidade e pluralismo de fontes de informação Diversidade e pluralismo de protagonistas/atores
“Garantir uma programação e uma informação independentes face ao poder político e ao poder económico.” (artigo 34.º, n.º 2, alínea c))	Diversidade e pluralismo de protagonistas/atores segundo o sexo Diversidade sociocultural
Lei n.º 1/99, de 13 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2007, de 6 de novembro	

Quadro 2.

Enquadramento legal que serve de base às dimensões utilizadas na verificação dos deveres de diversidade e pluralismo.

(Aprova o Estatuto do Jornalista)	
“Procurar a diversificação das suas fontes de informação e ouvir as partes com interesses atendíveis nos casos de que se ocupem” (artigo 14.º, n.º 1, alínea e))	Diversidade e pluralismo de fontes de informação
“Não tratar discriminatoriamente as pessoas, designadamente em razão da ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.” (artigo 14.º, n.º 2, alínea e))	Diversidade e pluralismo de protagonistas/atores segundo o sexo Diversidade sociocultural

Além do enquadramento legal acima especificado, recordam-se os compromissos assumidos pelos cinco serviços de programas em análise e respetivos serviços noticiosos nos seus estatutos editoriais e em outros mecanismos de independência editorial pela qual regem a sua atividade.

Este relatório é composto por três secções. Na primeira apresenta-se os resultados apurados, na segunda são apresentados os estatutos editoriais e outros mecanismos de independência editorial dos serviços de programas considerados na análise, já na terceira secção são explicitadas as opções metodológicas do presente estudo e apresenta-se a informação complementar à análise de dados.

II. RESULTADOS

DIVERSIDADE E PLURALISMO TEMÁTICO

De acordo com a Lei, a informação dos canais generalistas deve ser plural e diversa, ou seja, no que respeita aos temas cobertos pelos serviços noticiosos, deve mostrar ocorrências variadas.

A ERC avalia a diversidade temática através da multiplicidade de *temas dominantes* nas peças, tendo como critérios a presença e a duração do assunto principal da peça. Esta análise recorre a um total de 21 categorias temáticas, correspondentes a 212 subcategorias específicas. Outra dimensão considerada, é a diversidade das categorias temáticas mais representadas através da análise das presenças das subcategorias.

Verifica-se que na amostra dos telejornais de 2018 está presente a globalidade dos 21 macro *temas dominantes*. O "Jornal das 8" da TVI é o único bloco informativo que conta com a presença da totalidade dos temas. Os noticiários do operador público (RTP1 e RTP2 no seu conjunto) deram cobertura a peças que recaíram sobre 18 temas, deixando de fora, na amostra considerada, os *grupos minoritários* e *ciência e tecnologia* como *temas dominantes*. No "Jornal da Noite" da SIC não se registaram peças do tema *grupos minoritários*; e no "CM Jornal 20H" da CMTV está ausente a *ciência e tecnologia*.

Considerando as categorias *temáticas dominantes*, os principais resultados mostram que as três mais frequentes são *política nacional*, *ordem interna* e *desporto*, no "Telejornal", no "Jornal da Noite" e no "Jornal das 8" ocupando aproximadamente metade das peças analisadas para cada serviço noticioso.

Já no "Jornal 2" a *política internacional* e a *cultura*, junto com a *política nacional*, estão entre os três *temas dominantes* abrangendo quase dois terços das peças do noticiário.

No "CM Jornal 20H" a *ordem interna*, o *desporto* e o *sistema judicial* reúnem perto de três quartos das peças deste serviço noticioso.

ANÁLISE DOS SERVIÇOS NOTICIOSOS DE HORÁRIO NOBRE DA RTP1, RTP2, SIC, TVI E CMTV 2018

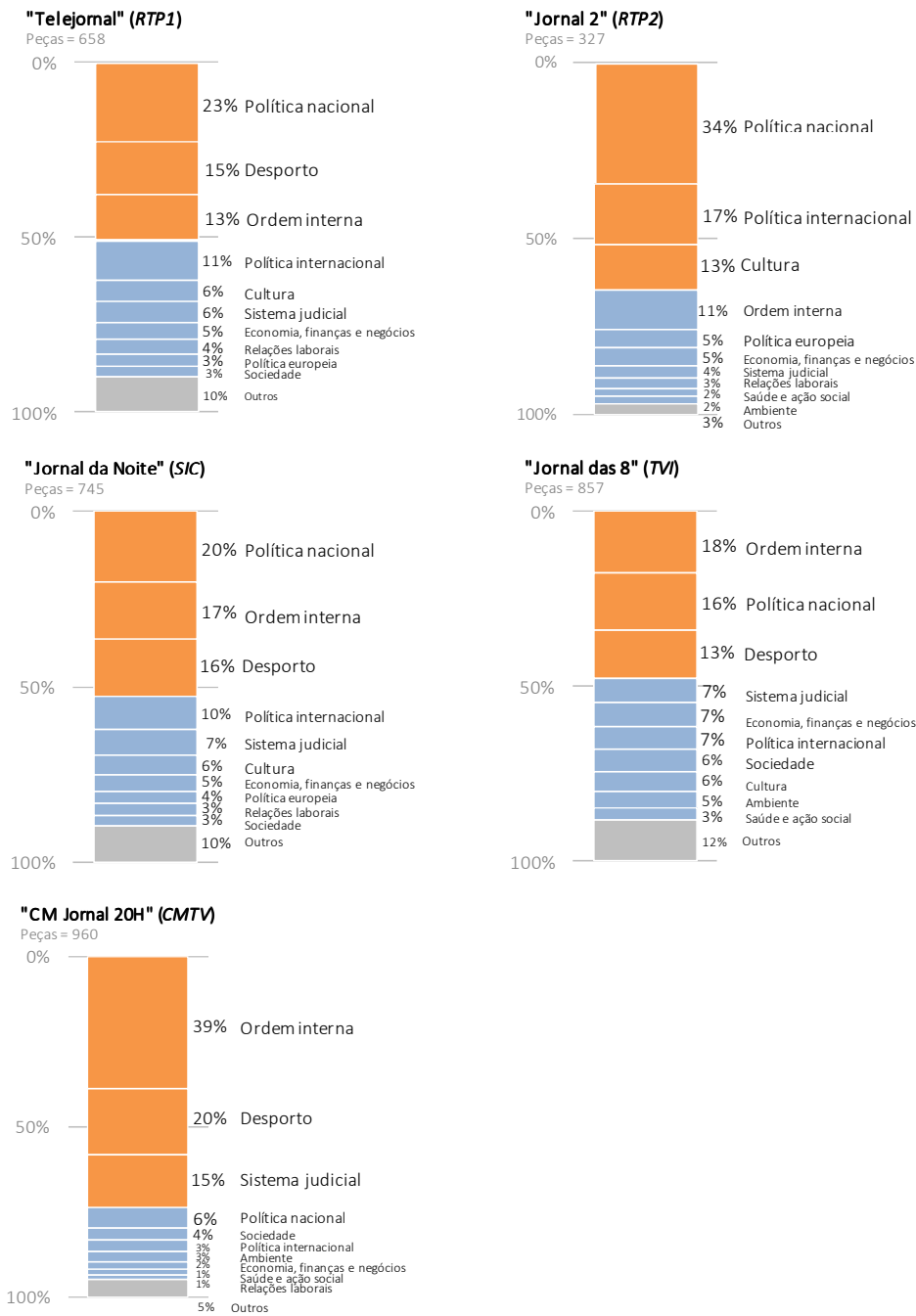


Figura 1. Temas dominantes.

Analisando a duração dos *temas dominantes* das peças em relação à duração total dos blocos informativos, identificaram-se as categorias temáticas que apresentam uma percentagem superior ao valor médio da distribuição dos temas para cada bloco

noticioso¹, bem como a subcategoria temática mais frequente segundo o tema (ver figura 2).

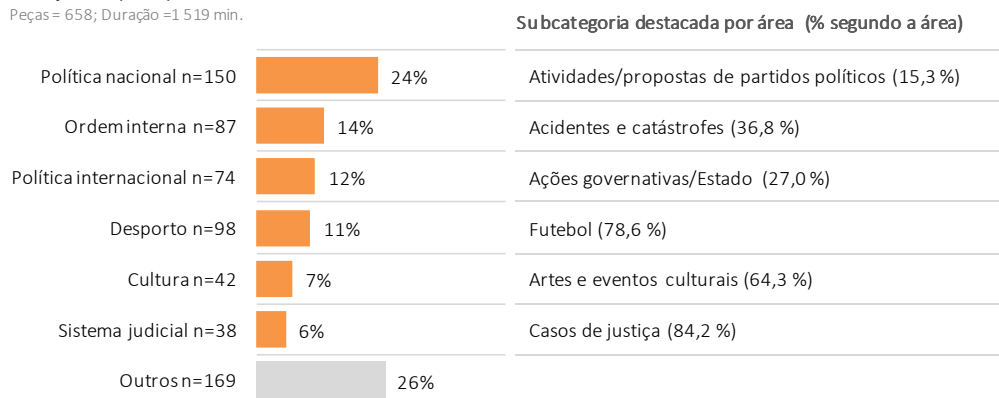
Observa-se que o número de categorias temáticas com maior representação segundo o tempo dos blocos do “Jornal das 8” e do “Jornal da Noite” é maior, comparativamente com os restantes noticiários, com nove e oito temas dominantes, respetivamente.

Os noticiários do operador de serviço público destacam-se com seis macro temas no “Telejornal” e quatro no “Jornal 2”.

Já o “CM Jornal 20H” a diversidade temática é mais reduzida, sobressaindo três temas que ocupam 76,6 % do tempo das edições.

"Telejornal" (RTP1)

Peças = 658; Duração =1 519 min.



"Jornal 2" (RTP2)

Peças = 327; Duração =890 min.

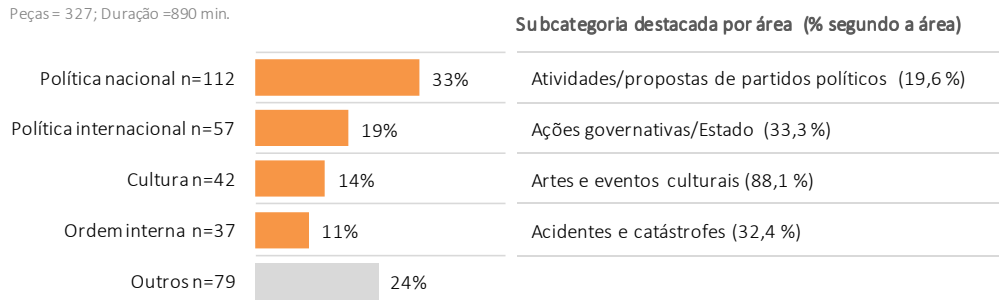


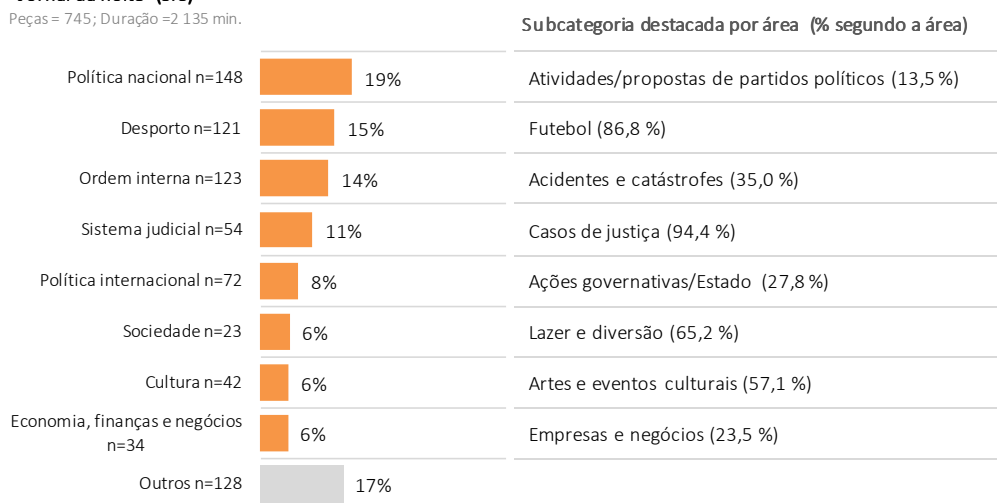
Figura 2. Temas dominantes mais representados segundo a sua duração (em %) e subcategoria temática mais frequente.

¹ Em termos hipotéticos, se são identificados 18 temas dominantes num serviço noticioso, 5,6 % seria o valor médio para obter uma distribuição uniforme.

ANÁLISE DOS SERVIÇOS NOTICIOSOS DE HORÁRIO NOBRE DA RTP1, RTP2, SIC, TVI E CMTV 2018

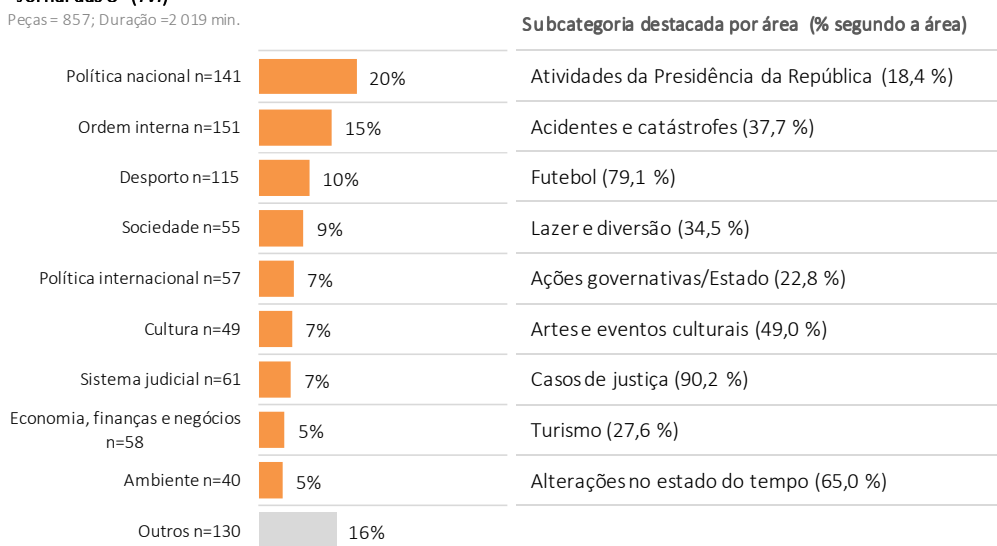
"Jornal da noite" (SIC)

Peças = 745; Duração = 2 135 min.



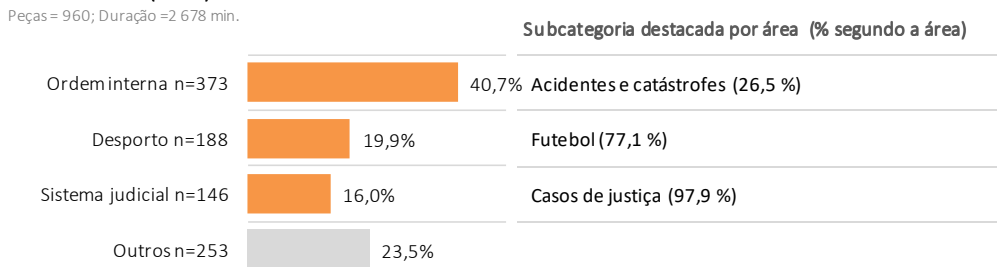
"Jornal das 8" (TVI)

Peças = 857; Duração = 2 019 min.



"CM Jornal20H" (CMTV)

Peças = 960; Duração = 2 678 min.



A *política nacional* destaca-se por ser o tema mais tratado nos serviços noticiosos da RTP1, RTP2, SIC e TVI, estando mais presente nos canais do operador de serviço público do que nos serviços de programas privados. Por seu lado, no “CM Jornal 20H” esta categoria não se encontra entre os temas com maior proporção de tempo.

Os assuntos da *ordem interna* ocupam uma parte importante da transmissão dos blocos informativos, sendo mais evidente no “CM Jornal 20H”, onde 40,7 % do tempo analisado corresponde a notícias desta temática. Nos serviços noticiosos da TVI, RTP1 e SIC, estes assuntos abrangem cerca de 15 %, ocupando a segunda posição no “Jornal das 8” e no “Telejornal” e a terceira no “Jornal da Noite”. Na RTP2, a proporção de tempo dedicada a este tema é menor com 10,6 %.

O *desporto* também se posiciona entre os temas aos quais é dedicado mais tempo de informação, nomeadamente nos serviços noticiosos dos operadores privados. Já no “Jornal 2” este está ausente, mas no “Telejornal” encontra-se entre as categorias mais representadas.

Os assuntos da *cultura* têm maior relevância nos noticiários do operador público, destacando-se o “Jornal 2” com 13,9 % do tempo analisado. Nos noticiários dos canais privados TVI e SIC este tema ocupa cerca de 6 % do tempo e na CMTV está entre os menos representados ocupando 0,8 % do tempo dedicado por este serviço noticioso à informação diária.

Embora as grandes categorias temáticas mais representadas tendam a ser comuns nas várias edições, são, no entanto, mais ou menos diversas quando analisadas as subcategorias que as compõem. É o caso da *política nacional*, da *ordem interna*, da *política internacional*, da *sociedade e da economia*, *finanças e negócios*.

A *política nacional* mostra uma diversidade de temas tratados como a *atividades da Presidência da República*, as *atividades/propostas dos partidos políticos*, as *ações governativas/Estado*, as *políticas laborais* e o *orçamento do Estado*, sendo a subcategoria mais destacada as *atividades/propostas dos partidos políticos* no “Telejornal”, no “Jornal 2” e no “Jornal da Noite”, e a *atividades da Presidência da República* no “Jornal das 8”.

Na *ordem interna* a categoria mais destacada é *acidentes e catástrofes*, concentrando entre 27 % e 38 % das presenças no tema por serviço noticioso. Outras subcategorias estão presentes como os *restantes crimes e formas de violência*, os *incêndios* e as *atividades policiais* que noticiam diversos casos.

A *política internacional* surge na amostra de 2018 primeiro através de *ações governativas/Estado* da Presidência de Donald Trump, nos Estados Unidos da América; de João Lourenço, em Angola e de Jair Bolsonaro, no Brasil. Outras subcategorias presentes deste tema são os *atentados e terrorismo*, as *eleições políticas internacionais* e as *relações diplomáticas*.

Por outro lado, outras categorias temáticas apresentam uma sobre representação de uma subcategoria, é o caso do *desporto*, *cultura*, *sistema judicial* e *ambiente*. Conhecer os assuntos tratados nestas categorias temáticas é essencial para avaliar a sua diversidade.

No que diz respeito aos temas da *cultura*, do *sistema judicial* e do *ambiente*, identifica-se que os noticiários informam sobre diversos assuntos relacionados com *artes e eventos culturais*, *casos de justiça* e *alterações no estado do tempo*.

Já o *desporto* concentra-se na cobertura dos jogos de *futebol* das equipas da Primeira Liga (Benfica, Sporting e Porto) e dos clubes europeus. Também a subcategoria *irregularidades* referem-se aos clubes de *futebol*, especificamente, à saída de Bruno de Carvalho da presidência do Sporting e ao processo judicial na sequência do ataque aos jogadores e treinador em Alcochete. A cobertura das *restantes modalidades desportivas* é residual.

DIVERSIDADE E PLURALISMO GEOGRÁFICO

A diversidade da informação passa também pela diversificação das áreas geográficas cobertas nas peças jornalísticas, enquanto local dos acontecimentos, ou enquanto enfoque das problemáticas.

Esta dimensão da diversidade distingue dois níveis: o nacional (divisão do país em oito áreas geográficas: *Grande Lisboa*, *Norte*, *Centro*, *Grande Porto*, *Algarve*, *Alentejo*, *Região Autónoma da Madeira* e *Região Autónoma dos Açores*) e o internacional (divisão por continentes: *europeu*, *americano*, *africano*, *asiático* e *Oceânia*).

Outra dimensão analisada é o pluralismo cultural tendo em conta a presença de temas relacionados com manifestações culturais portuguesas no território português².

Em 2018, a maioria das peças dos noticiários cobre acontecimentos ocorridos ou com alcance no território nacional, sendo mais evidente nos operadores privados do que nos noticiários do operador do serviço público. Por seu lado, uma em cada seis peças trata acontecimentos ocorridos ou relativos ao território internacional.

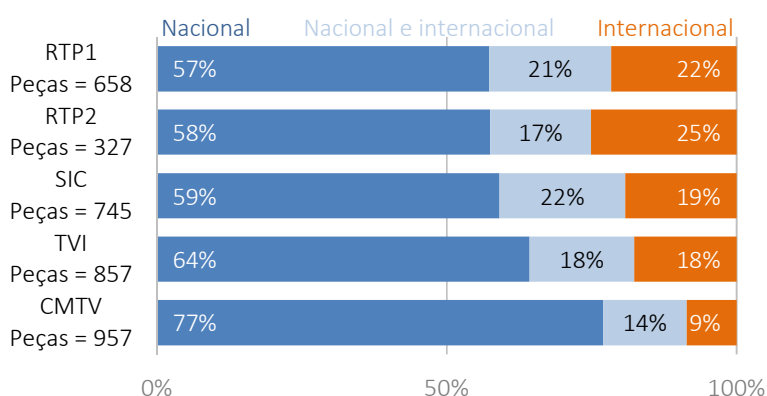


Figura 3.
Enfoque geográfico.

As notícias com *enfoque nacional* tratam nomeadamente assuntos relacionados com Portugal referidos de forma genérica sem que seja destacada uma região em particular ou sempre que os assuntos se relacionem com o país como um todo, as peças sobre acontecimentos ocorridos em determinadas regiões do país estão mais presentes no “CM Jornal 20h”, o “Jornal das 8” e o “Jornal da Noite”.

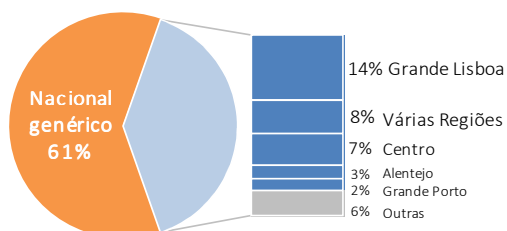
As oito regiões do país estiveram presentes nas edições dos serviços noticiosos monitorizados em 2018, contudo verifica-se que predomina o que acontece ou se relaciona com a região da *Grande Lisboa*, já as *Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira* surgem num número residual de peças.

² Segundo a Lei de Televisão (Lei n.º 27/2007, de 30 de julho), entre as obrigações específicas da concessionária do serviço público de televisão, estabelece-se na alínea b) do n.º 2, do art. 51º: “Promover o acesso do público às manifestações culturais portuguesas e garantir a sua cobertura informativa adequada”.

Figura 4. Enfoque geográfico nacional.

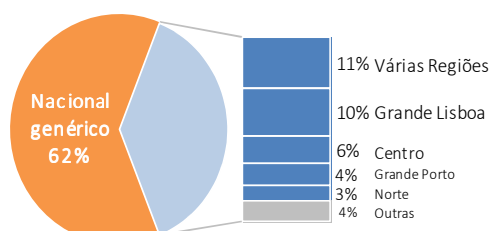
"Telejornal" (RTP1)

Peças = 516



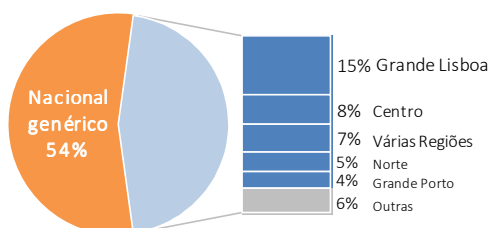
"Jornal 2" (RTP2)

Peças = 245



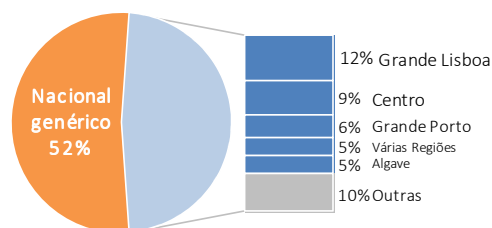
"Jornal da Noite" (SIC)

Peças = 602



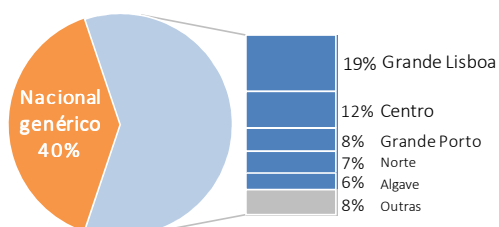
"Jornal das 8" (TVI)

Peças = 706



"CM Jornal 20H" (CMTV)

Peças = 875



Quando analisados os temas dominantes por regiões, é possível constatar que, de um modo geral, a representatividade temática global não se altera de forma significativa, ou seja, a *política nacional*, a *ordem interna*, o *desporto*, a *cultura*, entre outros já referidos na diversidade temática, têm um peso importante por região. Contudo registam-se alterações quanto à sua hierarquização, pelo que a *ordem interna* passa a ser o tema com mais destaque em várias regiões, ou seja, a dimensão regional do país está sobretudo associada a casos da *ordem interna*.

PLURALISMO E DIVERSIDADE NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS 2018

"Telejornal" (RTP1)		"Jornal 2" (RTP2)	
Região	Tema dominante	Região	Tema dominante
Grande Lisboa Peças = 72	Ordem interna (20,8 %) Política nacional (13,9 %) Cultura (13,9 %)	Grande Lisboa Peças = 24	Ordem interna (33,3 %) Cultura (20,8 %) Política nacional (16,7 %)
Centro Peças = 36	Ordem interna (36,1%) Política nacional (33,3 %) Desporto (5,6 %)	Centro Peças = 14	Política nacional (57,1 %) Ordem interna (28,6 %) Cultura (7,1 %)
Alentejo Peças = 15	Ordem interna (40,0 %) Política nacional (26,7 %) Sociedade (13,3 %)	Grande Porto Peças = 11	Cultura (72,7 %) Política nacional (9,1 %) Ordem interna (9,1 %)
Grande Porto Peças = 12	Ordem interna (33,3%) Desporto (25,0 %) Política nacional (16,7 %)		
Norte Peças = 12	Ordem interna (30,0 %) Política nacional (20,0 %) Desporto (20,0 %)		
"Jornal da Noite" (SIC)		"Jornal das 8" (TVI)	
Região	Tema dominante	Região	Tema dominante
Grande Lisboa Peças = 92	Política nacional (18,5 %) Ordem interna (18,5 %) Desporto (15,2 %)	Grande Lisboa Peças = 88	Ordem interna (29,5 %) Desporto (12,5 %) Economia, finanças e negócios (9,1 %)
Centro Peças = 46	Ordem interna (32,6 %) Política nacional (23,9 %) Sistema judicial (10,9 %)	Centro Peças = 66	Ordem interna (36,4 %) Política nacional (19,7 %) Sistema judicial (12,1 %)
Norte Peças = 30	Ordem interna (23,3 %) Desporto (20,0 %) Cultura (16,7 %)	Grande Porto Peças = 43	Política nacional (20,9 %) Ordem interna (18,6 %) Desporto (14,0 %)
Grande Porto Peças = 27	Desporto (44,4 %) Ordem interna (22,2 %) Política nacional (14,8 %)	Algarve Peças = 35	Ordem interna (40,0 %) Ambiente (11,4 %) Política nacional (8,6 %)
Alentejo Peças = 16	Política nacional (25,0 %) Ordem interna (25,0 %) Cultura (18,8 %)	Norte Peças = 29	Ordem interna (37,9 %) Cultura (24,1 %) Economia, finanças e negócios (10,3 %)
Algarve Peças = 13	Ordem interna (61,5 %) Ambiente (23,1 %) Sociedade (15,4 %)	Alentejo Peças = 23	Ordem interna (30,4 %) Sistema judicial (13,0 %) Cultura (13,0 %)
"CM Jornal 20H" (CMTV)			
Região	Tema dominante		
Grande Lisboa Peças = 168	Ordem interna (47,6 %) Desporto (25,0 %) Sistema judicial (10,7 %)		
Centro Peças = 108	Ordem interna (61,1 %) Sistema judicial (20,4 %) Desporto (4,6 %)		
Grande Porto Peças = 67	Ordem interna (56,7 %) Desporto (16,4 %) Sistema judicial (6,0 %)		
Norte Peças = 65	Ordem interna (66,2 %) Sistema judicial (13,8 %) Ambiente (9,2 %)		
Algarve Peças = 49	Ordem interna (69,4 %) Sistema judicial (10,2 %) Política nacional (6,1 %)		
Alentejo Peças = 30	Ordem interna (73,3 %) Sistema judicial (16,7 %) Política nacional (3,3 %)		

Tabela 1. Temas dominantes mais frequentes por região.

Nota: São consideradas as regiões com dez ou mais peças.

As notícias da *Grande Lisboa* cobrem diversos acontecimentos, mas considerando apenas as três categorias temáticas mais frequentes nesta região, o serviço noticioso da *RTP1*

apresenta a menor concentração (48,6 %), seguida da *TVI* (51,1 %), da *SIC* (52,2 %), da *RTP2* (70,8 %) e da *CMTV* (83,3 %).

Salienta-se que no “CM Jornal 20H” não só a *Grande Lisboa* mostra uma menor diversidade de áreas temáticas, as outras regiões mostram uma concentração maior sobre assuntos da *ordem interna* atingindo pesos superiores à 50 % por região, o que determina a falta de diversidade de temas por região no noticiário.

A diversidade de temas nas outras regiões é menor nos serviços noticiosos e determinados temas, excluindo o da *ordem interna*, têm maior destaque, como se verifica na região de *Grande Porto*, onde as notícias sobre *cultura* destacam-se no “Jornal 2” (72,2 %), as de *desporto* no “Jornal da Noite” (44,4 %) e as de *política nacional* no “Jornal das 8” (20,9 %).

No que diz respeito ao pluralismo cultural, considera-se os assuntos relacionados com as manifestações culturais portuguesas identificados nos subtemas *artes e eventos culturais, lazer e diversão, património cultural, vida e obra de autores/artistas, figuras/acontecimentos históricos e moda*.

Em 2018, o “Jornal 2” mostra o maior número de peças com presença de manifestações culturais portuguesas, grande parte delas tratam de Portugal de forma genérica sobre música (lançamentos de álbuns musicais) e cinema (participação de atores e atrizes em filmes).

O “Jornal das 8” e no “Jornal da Noite” mostram uma maior abrangência de expressões culturais de diferentes regiões do país e além das referências genéricas a Portugal, a *Grande Lisboa* aparece associada à cobertura de diversos festivais de música e gastronómicos (em especial a *TVI*), assim como exposições de arte e a promoção do carnaval de Torres Vedras nas ruas de Lisboa; o *Norte* também se destaca nestes canais com diversos assuntos do património cultural português e de festivais característicos desta região.

Por seu lado, no noticiário da *CMTV* as expressões culturais portuguesas apresentam uma parte reduzida dos assuntos cobertos (0,8 %).

	Telejornal (RTP1)	Jornal 2 (RTP2)	Jornal da Noite (SIC)	Jornal das 8 (TVI)	CM Jornal 20H (CMTV)
Nacional genérico	15	15	7	12	2
Grande Lisboa	6	5	9	9	2
Centro	1	1	2	3	-
Várias regiões de Portugal	1	3	2	1	1
Grande Porto	-	5	1	1	-
Norte	2	3	4	7	2
Algarve	-	-	2	3	-
Alentejo	-	-	2	4	-
Região autónoma dos Açores	-	-	-	2	-
Total	25	32	29	42	7
%	4,8%	13,1%	4,8%	5,9%	0,8%

Tabela 2.
Expressões culturais
portuguesas
por região.

Analisando a diversidade geográfica internacional, aproximadamente duas em cada cinco peças com enfoque geográfico internacional tratam de assuntos de países do *continente europeu*, estando mais presente no “Jornal das 8” e no “CM Jornal 20H”. Em segundo lugar, destaca-se o *continente americano* representado cerca de um quinto das peças. Os enfoques geográficos menos representados na amostra de 2018 são o *internacional genérico* e os acontecimentos do *continente africano*, do *continente asiático* e da *Oceânia*.

No que diz respeito aos temas dominantes dos países mais destacados por serviço noticioso, no “Telejornal” e no “Jornal 2” os Estados Unidos de América estão mais associados a questões da *política internacional*, já nos operadores privados, a *ordem interna* é o *tema dominante* mais frequente para este país.

O Brasil e a França também se destacam em vários noticiários, sendo a *política internacional* o tema mais comum. A Espanha está associada no “Telejornal” aos assuntos da *ordem interna* e da *política europeia* e, no “Jornal das 8” surge frequentemente no âmbito da *política internacional*, *política europeia* e *sociedade*. Por outro lado, o “CM Jornal 20H” destacou o Reino Unido em peças de *ordem interna*.

ANÁLISE DOS SERVIÇOS NOTICIOSOS DE HORÁRIO NOBRE DA RTP1, RTP2, SIC, TVI E CMTV 2018

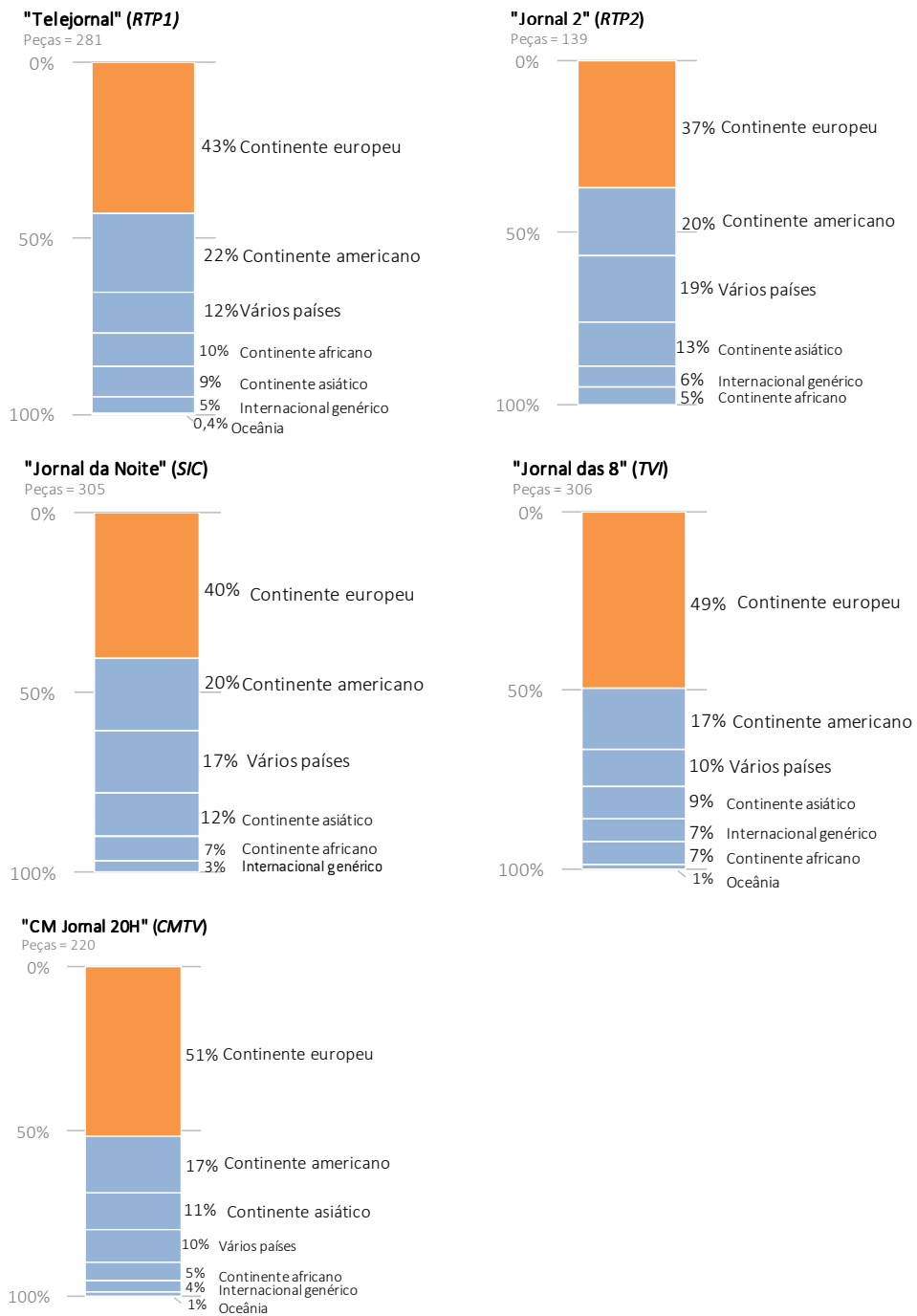


Figura 5.
Especificação do enfoque geográfico internacional.

Tabela 3. Temas dominantes mais frequentes por país.

Nota: São considerados os países com dez ou mais peças.

“Telejornal” (RTP1)		“Jornal 2” (RTP2)	
País	Tema dominante	País	Tema dominante
Estados Unidos	Política internacional (42,1 %)	Estados Unidos	Política internacional (50,0 %)
Peças = 19		Peças = 10	
Brasil	Política internacional (64,3 %)		
Peças = 14			
Espanha	Ordem interna e Política		
Peças = 12	Europeia (33,3 % cada)		
França	Política internacional (40,0 %)		
Peças = 10			
“Jornal da Noite” (SIC)		“Jornal das 8” (TVI)	
País	Tema dominante	País	Tema dominante
Estados Unidos	Ordem interna (45,8 %)	Estados Unidos	Ordem interna (50,0 %)
Peças = 24		Peças = 18	
Brasil	Política internacional (72,7 %)	Brasil	Política internacional (76,9 %)
Peças = 11		Peças = 13	
		França	Política internacional (38,5 %)
		Peças = 13	
		Espanha	Política internacional, Política
		Peças = 11	européia e Sociedade (18,2 %)
“CM Jornal 20H” (CMTV)			
País	Tema dominante		
Reino Unido	Ordem interna (41,7 %)		
Peças = 12			

DIVERSIDADE E PLURALISMO DE FONTES DE INFORMAÇÃO

A análise baseada nas fontes de informação consultadas nas peças também é considerada essencial para avaliar a obrigação de diversidade informativa a que os operadores se encontram sujeitos, sobretudo por se considerar que a diversificação das entidades/indivíduos que fornecem informação é fundamental para que as peças jornalísticas sejam, elas próprias, diversas.

Outro aspeto relevante neste ponto, é conhecer se determinados atores da sociedade têm voz nos serviços noticiosos avaliados, especificamente aqueles que estão relacionados com a *diversidade sociocultural*, ou seja, associados a esferas sociais específicas, como migrantes, religiões, minorias sexuais, minorias étnicas, grupos socialmente desfavorecidos, pessoas portadoras de deficiência, entre outros.

Quanto à diversidade da origem da informação, a avaliação realizou-se com recurso a um total de 21 categorias de análise, correspondentes a diferentes áreas de proveniência de fontes de informação, que na sua base têm 162 subcategorias específicas, e que incorporam o conceito na medida em que permitem identificar a origem da informação

no conteúdo manifesto das peças jornalísticas monitorizadas. Refira-se que, na avaliação efetuada, foram identificadas e assinaladas as primeiras cinco fontes de informação de cada peça³.

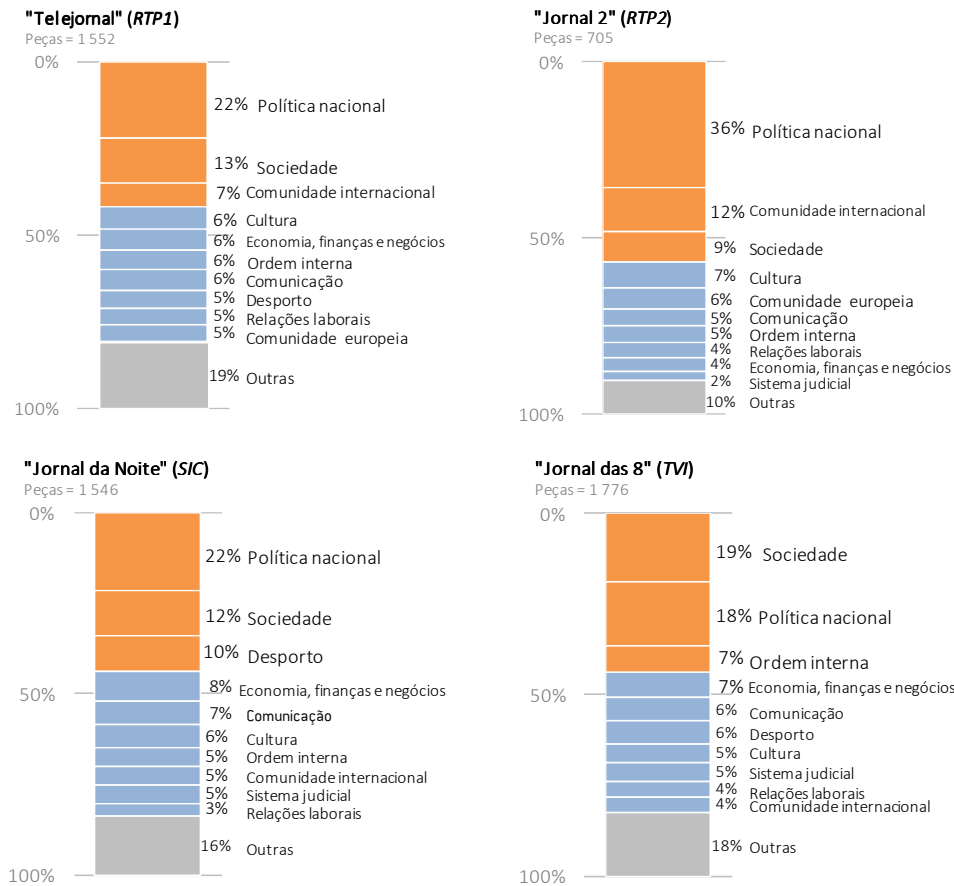
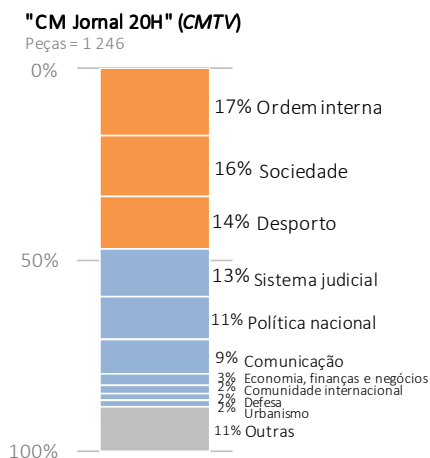


Figura 6.
Áreas de fontes.

³ 92,5 % das peças analisadas identificaram-se como máximo cinco fontes de informação.



Nas edições monitorizadas em 2018, as fontes surgem reunidas nas áreas da *política nacional*, *sociedade* e *ordem interna*, seguidos por *comunidade internacional* e *desporto*. Sendo de notar que essas fontes são distribuídas de forma diferente em cada bloco noticioso analisado, por exemplo, as fontes da *economia, finanças e negócios* predominam sobre as da *cultura* nos blocos dos operadores privados.

As fontes da *política nacional* são as mais veiculadas pela informação de horário nobre do serviço público e pelo “Jornal da Noite” da SIC, enquanto no “Jornal das 8”, da TVI, ocupa a segunda posição, e no “CM Jornal 20H”, da CMTV, não se encontra entre as três mais frequentes.

Entre as fontes da *política nacional*, as mais presentes, por ordem decrescente, são os *partidos políticos da oposição parlamentar* (através dos seus presidentes, secretários-gerais e coordenadores, e deputados e líderes parlamentares); o *Governo* (*Primeiro-ministro* e *ministros*), e o *Presidente da República*, Marcelo Rebelo de Sousa.

As fontes da *sociedade* ocupam uma posição importante nos cinco serviços noticiosos analisados, estando relacionadas com assuntos da *ordem interna*. Os *adultos*, os *moradores/habitantes*, os membros de *família* e de *movimentos cívicos/humanitários*, são as subcategorias de fontes mais frequentes.

Da mesma forma, as fontes da *ordem interna* encontram-se muitas vezes relacionadas com as fontes da *sociedade*, destacando-se os representantes dos *bombeiros/Proteção Civil* e os das *forças de segurança*, enquanto as *vítimas* e as *testemunhas* são as menos auscultadas das fontes da *ordem interna*.

As fontes da comunidade internacional têm maior destaque no operador de serviço público, onde os representantes de Estado e de Governos estrangeiros e de organizações internacionais, estão entre as fontes de informação mais frequentes.

Nos operadores privados as fontes do desporto mostram maior relevo, principalmente no “Jornal da Noite” e no “CM Jornal 20H”, concentrando-se nos futebolistas, treinadores e presidentes dos clubes de futebol da Primeira Liga, seguido pelos seus associados/grupos de adeptos, sendo as organizações/federações desportivas, as menos frequentadas. O ano de 2018 é de Mundial de Futebol, o que se relaciona com uma parte das fontes ser agrupada em seleções nacionais.

O “Jornal 2”, da RTP2 não regista fontes de informação do desporto, o que se explica pela orientação editorial deste bloco noticioso de não cobrir esta área da atualidade, mas no “Telejornal”, da RTP1, estas aparecem com uma percentagem igual a 5,2 %.

A orientação editorial do “Jornal 2” leva a que as fontes da cultura sejam a quarta categoria mais frequente; pelas entrevistas em estúdio a artistas e outros criadores, público de eventos culturais/atividades de lazer e a promotores/representantes de organismos culturais e pelas notícias de agenda e sobre espetáculos. A mesma quarta posição das fontes da cultura surge no “Telejornal” em peças noticiosas sobre artistas e espetáculos.

Conhecendo a natureza das fontes mais representadas, passa-se a analisar o valor médio de fontes e a percentagem das áreas de fontes por temas, avaliando assim a sua diversidade⁴.

O “Telejornal” mostra uma diversidade de fontes por tema maior quando comparados com os outros serviços noticiosos, especificamente em nove temas os assuntos foram tratados considerando maioritariamente fontes de informação de diversas áreas, destacando-se as temáticas relações laborais, sociedade, ambiente e saúde e ação social. Já o “Jornal 2” apresenta maior diversidade de fontes e áreas de fontes em três temas dominantes – política internacional, ordem interna e sistema judicial.

Nos operadores privados, tanto o noticiário da SIC e da TVI, oito temas registam um nível médio de fontes igual ou superior a dois, sendo estas tendencialmente de diversas áreas.

⁴ Para a análise da diversidade de fontes por tema dominante foi seguido o conceito de mediana como medida de tendência central mais adequada, tendo em conta o enviesamento observado na distribuição das fontes. Também se considera o peso relativo do número de áreas de fontes. Desta forma, quando maior for o valor médio e a percentagem de área de fontes múltiplas, maior será a diversidade de fontes segundo o tema dominante. Apenas consideram-se as peças com informação atribuída e os temas dominantes com dez ou mais peças.

Já na *CMTV* a diversidade de fontes é menor nos principais temas com informação atribuída e os assuntos tratados nestes temas provêm maioritariamente de fontes de informação da mesma área.

“Telejornal” (RTP1)

Temática dominante	Valor médio	Área de fonte única	Área de fontes múltiplas
Relações laborais	4	36%	64%
Sociedade	4	38%	62%
Ambiente	4	13%	88%
Saúde e ação social	4	27%	73%
Ordem interna	3	32%	68%
Política internacional	3	35%	65%
Economia, finanças e negócios	3	43%	57%
Urbanismo	3	50%	50%
Política nacional	2	44%	56%
Cultura	2	64%	36%
Sistema judicial	2	47%	53%
Política europeia	2	52%	48%
Desporto	1	78%	22%

“Jornal 2” (RTP2)

Temática dominante	Valor médio	Área de fonte única	Área de fontes múltiplas
Política internacional	3	29%	71%
Ordem interna	3	32%	68%
Sistema judicial	3	46%	55%
Política nacional	2	55%	45%
Política europeia	2	57%	43%
Cultura	1	80%	20%
Economia, finanças e negócios	1	58%	42%

“Jornal da Noite” (SIC)

Temática dominante	Valor médio	Área de fonte única	Área de fontes múltiplas
Sociedade	4	32%	68%
Ambiente	3	33%	67%
Política nacional	2	40%	60%
Ordem interna	2	51%	49%
Política internacional	2	49%	51%
Sistema judicial	2	41%	59%
Cultura	2	43%	57%
Economia, finanças e negócios	2	57%	43%
Política europeia	2	44%	57%
Relações laborais	2	35%	65%
Saúde e ação social	2	33%	67%
Desporto	1	68%	32%

“Jornal das 8” (TV)

Temática dominante	Valor médio	Área de fonte única	Área de fontes múltiplas
Política internacional	3	45%	55%
Sociedade	3	44%	56%
Cultura	3	49%	51%
Ambiente	3	42%	58%
Política europeia	3	50%	50%
Ordem interna	2	42%	58%
Política nacional	2	54%	46%
Sistema judicial	2	44%	56%
Economia, finanças e negócios	2	55%	45%
Saúde e ação social	2	36%	64%
Relações laborais	2	47%	53%
Desporto	1	80%	20%
Comunicação	1	80%	20%

Figura 7. Valor médio de fontes por tema dominante e número de áreas de fontes.

Nota: Apenas consideram-se as peças com informação atribuída e os temas dominantes com dez ou mais peças.

"CM Jornal 20H" (CMTV)

Temática dominante	Valor médio	Área de fonte única	Área de fontes múltiplas
Sistema judicial	2	52%	48%
Política internacional	2	52%	48%
Ordem interna	1	67%	33%
Desporto	1	83%	17%
Política nacional	1	71%	29%
Sociedade	1	77%	23%
Ambiente	1	59%	41%
Economia, finanças e negócios	1	67%	33%
Saúde e ação social	1	64%	36%

Considerando a diversidade de fontes nos temas mais frequentes, os assuntos da *política nacional* tendem a ser construídos a partir de duas fontes provenientes da mesma área no "Jornal das 8"; já no "Telejornal", "Jornal 2" e "Jornal da Noite" este tema frequentemente apresentam informação oriundas de várias áreas de fontes. Por seu lado, no "CM Jornal 20H" o valor médio de fontes na *política nacional* é igual a um, com domínio de uma área de fonte.

Os acontecimentos da *ordem interna* mostram uma maior diversificação de *áreas de fontes* nos noticiários do operador de serviço público, seguido do "Jornal das 8" e do "Jornal da Noite". No "CM Jornal 20H" os assuntos deste tema, que concentram 39 % das peças do noticiário, são construídos com um número reduzido de fontes de informação, oriundas maioritariamente da mesma área.

O *desporto* é o tema que apresenta a menor diversidade de fontes em todos os serviços noticiosos onde está presente, facto relacionado com o que é noticiado. As informações de *desporto* focam-se em resultados de jogos de futebol onde os jogadores, treinadores e presidentes dos clubes apresentam declarações.

Por outro lado, a participação das fontes relacionadas com a *diversidade sociocultural* representam uma parte reduzida, aproximadamente igual a 1 % em cada serviço noticioso, destacando-se as fontes de informação provenientes de *confissões religiosas*, especificamente do cristianismo católico, seguidas dos *imigrantes* ou *refugiados* e de *grupos minoritários*, estes últimos representados por associações, bem como pelos próprios.

	Presença	%
"Telejornal" (RTP1)	23	1,5%
"Jornal 2" (RTP2)	8	1,1%
"Jornal da Noite" (SIC)	26	1,7%
"Jornal das 8" (TVI)	17	1,0%
"CM Jornal 20H" (CMTV)	23	1,8%

Tabela 4. Fontes da diversidade sociocultural.

DIVERSIDADE E PLURALISMO DE ATORES

Uma dimensão essencial na avaliação da diversidade e do pluralismo informativo é a verificação da heterogeneidade de atores representados como protagonistas da informação, por se considerar que uma informação generalista, verdadeiramente diversa, deve refletir a multiplicidade de grupos sociais.

Em termos metodológicos, a análise da diversidade de atores assemelha-se à da diversidade de fontes de informação, tendo sido definidas 20 categorias de análise das áreas de pertença dos atores identificados como protagonistas das peças, as quais englobam 192 subcategorias que identificam, a um nível micro, os próprios protagonistas.

É identificado o ator principal, ou seja, aquele que na peça se assume como central em relação aos factos e eventos que são objeto de cobertura jornalística. Para este ator é identificada também a sua nacionalidade e sexo.

Outra dimensão considerada é a representação das categorias de protagonistas relacionadas com a *diversidade sociocultural*.

Em 2018, a generalidade das peças dos telejornais de horário nobre é personalizada e, apesar de identificar atores de várias áreas, os *atores principais* concentram-se na *política nacional*, no *desporto* e na *ordem interna* no "Telejornal", no "Jornal da Noite" e no "Jornal das 8", com maior concentração destas três categorias no noticiário da SIC (56,1 %), seguido pelo da RTP1 (51,5 %) e da TVI (47,3 %).

No "Jornal 2" e no "CM Jornal 20H" mais de dois terços dos atores concentram-se em três categorias (68,9 %), no serviço noticioso do operador de serviço público os *atores principais* destacados são da *política nacional*, da *comunidade internacional* e da *cultura*, e no operador privado as categorias de *atores* mais frequentes são da *ordem interna*, do *desporto* e do *sistema judicial*.

ANÁLISE DOS SERVIÇOS NOTICIOSOS DE HORÁRIO NOBRE DA RTP1, RTP2, SIC, TVI E CMTV 2018

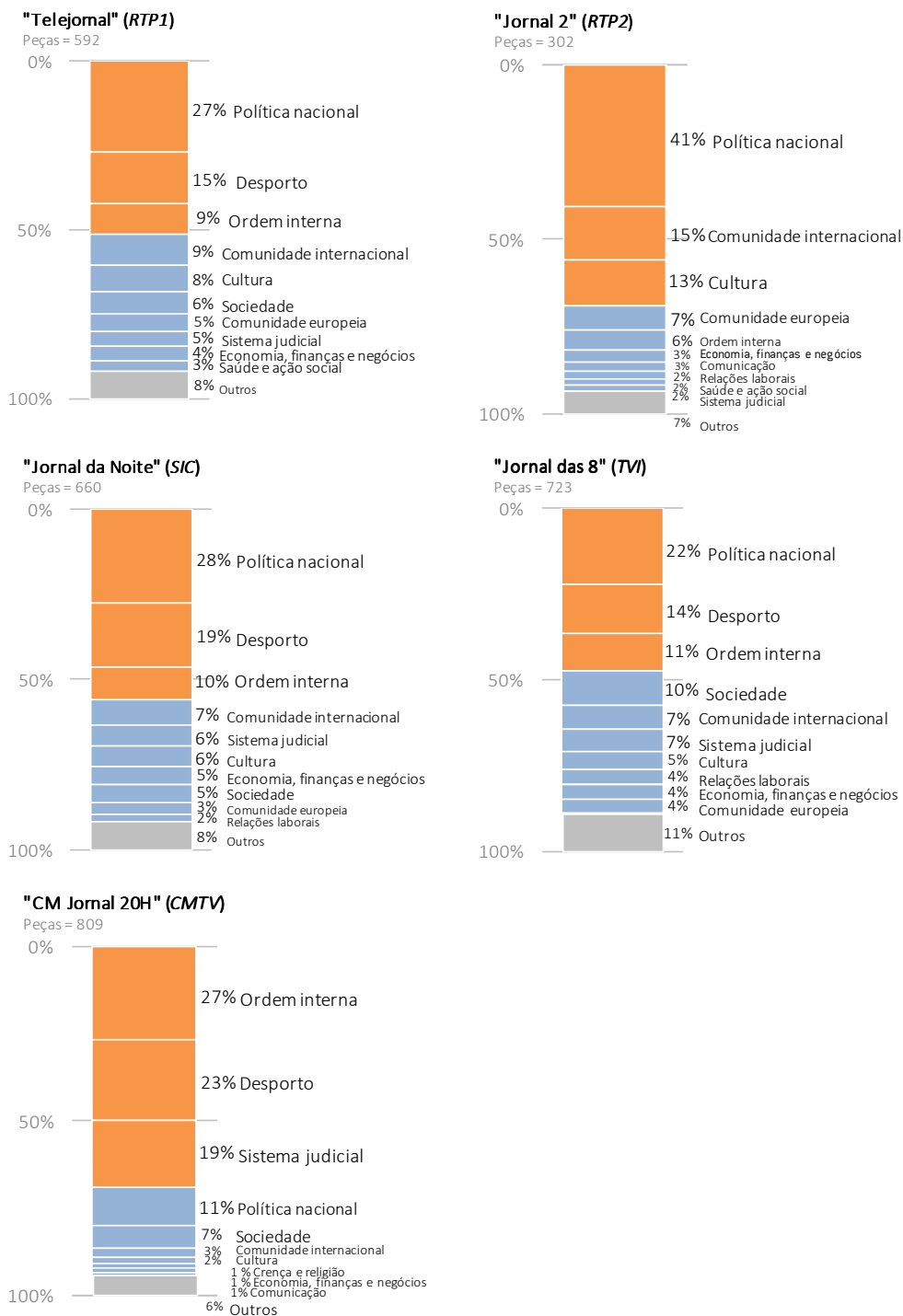


Figura 8.
Áreas de atores.

Analisando os atores da política, a nível nacional os *ministros* de várias áreas, o *Primeiro-ministro*, António Costa, o *Presidente da República*, Marcelo Rebelo de Sousa, e os *secretários-gerais e presidentes dos partidos políticos* com assento parlamentar são os protagonistas mais frequentes em quase todos os telejornais. Excetua-se o “CM Jornal

20H”, em que aquelas quatro subcategorias são residuais, o que resulta da menor presença do tema da *política nacional* neste operador.

Os *protagonistas da comunidade internacional* salientam-se em relação aos da *comunidade europeia* no horário nobre, através dos *representantes de Estado e de Governo estrangeiros* e só depois dos *representantes de Estado e de Governo dos países-membros* e dos *representantes de organizações da União Europeia*. Entre estes atores, o presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, o presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, e o presidente angolano, João Lourenço, encontram-se entre os *representantes de governos estrangeiros* mais frequentes. Já a nível europeu, o presidente da França, Emmanuel Macron e o ex-presidente do governo da Catalunha, Carles Puidgemont, protagonizam várias peças e estão mais presentes nas edições de 2018.

Salienta-se que as presenças destes atores, quer da comunidade internacional, quer da comunidade europeia, é mais frequente nos operadores de serviço público do que nos operadores privados.

Além dos atores da política, outros mais frequentes são os *atletas e técnico desportivos*, especificamente os futebolistas e treinadores dos clubes da Primeira Liga nos noticiários da *RTP1*, *SIC* e *TVI*. De facto, a presença destes é superior à dos atores da política e embora se identifique a presença de várias personalidades, o ex-presidente do Sporting, Bruno de Carvalho, o treinador do Sporting, Jorge Jesus, o treinador do Benfica, Rui Vitoria e o jogador português no clube de futebol italiano, Juventus, Cristiano Ronaldo, protagonizam frequentemente as peças sobre *desporto*.

Também sobressaem diversos *artistas e outros criadores*, estando mais presentes no “Jornal 2”, no “Telejornal” e no “Jornal da Noite”. Entre os atores não políticos com maior destaque estão também as *vítimas* e os *envolvidos em processos judiciais*, em particular nas edições do “Jornal das 8”, do “Jornal da Noite” e do “CM Jornal 20H”, sendo os protagonistas com maior destaque no noticiário da *CMTV*.

A análise pela *nacionalidade* dos protagonistas revela que, nos telejornais de horário nobre, estes são sobretudo portugueses, destacando-se os futebolistas e treinadores, os *ministros* e o *Primeiro-ministro*, intercalados pela cobertura de *casos de justiça*, onde sobressaem os *envolvidos em processos judiciais*, e da *política nacional*, na qual o *Presidente da República* protagoniza diversos assuntos.

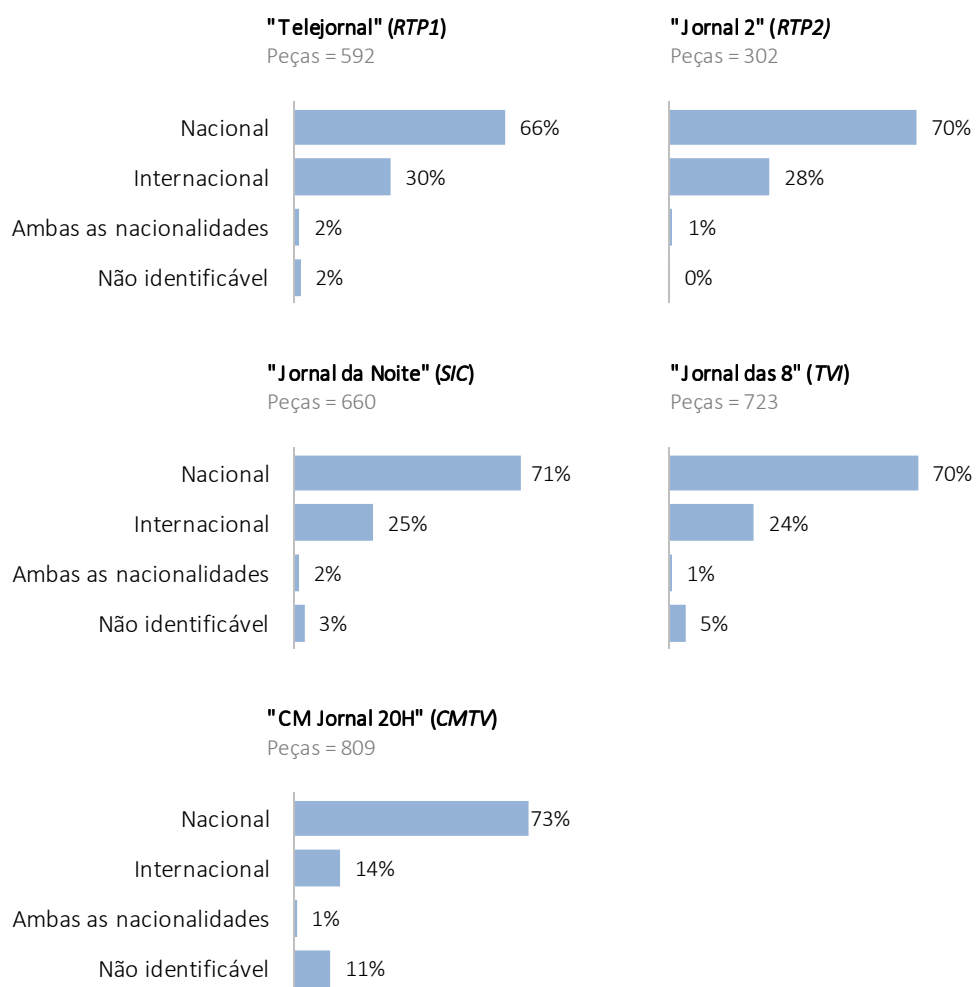


Figura 9.
Nacionalidade dos atores principais.

Os atores de origem internacional estão mais presentes no operador de serviço público e entre os operadores privados, no “CM Jornal 20H” regista a menor presença destes atores. Os atores estrangeiros são sobretudo *representantes de Estado e de Governo estrangeiros, atletas e técnicos desportivos* integrados em clubes portugueses e europeus, as *vítimas* de terrorismo no Médio Oriente e em França e os *artistas e outros criadores*, estes últimos predominam os do *Reino Unido* e os dos *EUA*.

No que respeita ao *sexo*, por cada dez atores, cerca de dois são do sexo feminino, integrados nas subcategorias de *vítimas*, de *secretários-gerais e presidentes dos partidos* e de *artistas e outros criadores*.

Nas peças em que o protagonismo é partilhado por pessoas de *ambos os sexos* correspondem a *vítimas* e a *cidadãos comuns* entre os 18 e 65 anos.

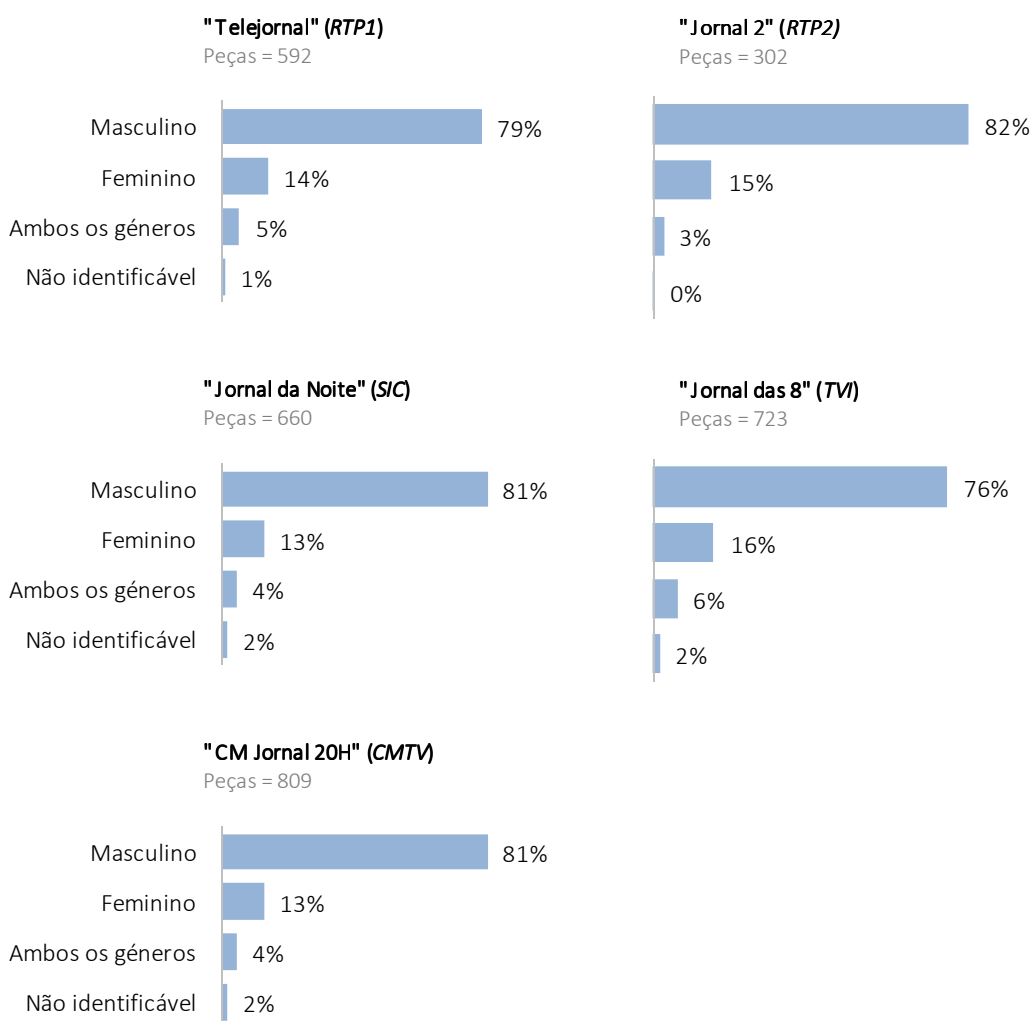


Figura 10. Sexo dos atores principais.

Por outro lado, o protagonismo dos atores da *diversidade sociocultural* têm uma representação pouco expressiva nos cinco serviços noticiosos, atingindo aproximadamente 2 %. Destacam-se os atores de *confissões religiosas*, nomeadamente do cristianismo católico, seguidos dos *imigrantes*, *refugiados* e representantes ou membros de *grupos minoritários*.

	Presença	%
"Telejornal" (RTP1)	9	1,5%
"Jornal 2" (RTP2)	4	1,3%
"Jornal da Noite" (SIC)	13	2,0%
"Jornal das 8" (TVI)	11	1,5%
"CM Jornal 20H" (CMTV)	15	1,9%

Tabela 5. Atores da *diversidade sociocultural*.

III. ESTATUTOS EDITORIAIS E OUTROS MECANISMOS DE INDEPENDÊNCIA EDITORIAL

Em cumprimento do artigo 36.º, n.º 1 da Lei da Televisão⁵, «cada serviço de programas televisivo deve adotar um estatuto editorial que defina clara e detalhadamente, com carácter vinculativo, a sua orientação e objetivos e inclua o compromisso de respeitar os direitos dos espectadores, bem como os princípios deontológicos dos jornalistas e a ética profissional.»

Transcrevem-se de seguida os principais excertos dos estatutos editoriais da *RTP*, da *SIC* e da *TVI* referentes à informação, bem como outros documentos definidores do projeto do serviço de programas.

RTP

ESTATUTO EDITORIAL

O estatuto editorial da *RTP* compromete-se com «uma informação de qualidade e referência num universo do audiovisual». Adicionalmente, «a *RTP* compromete-se a cumprir com zelo o exercício jornalístico, ponderando, em permanência, o pluralismo de opiniões.»

O operador de serviço público empenha-se ainda em «oferecer aos portugueses uma informação de referência, contribuindo sob diversas formas para o esclarecimento, formação e participação cívica e política dos cidadãos, estimulando a criatividade e a formação de uma consciência crítica, assegurando a cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e estrangeiros, e garantindo a expressão e confronto das diversas correntes de opinião.»

O estatuto editorial invoca também a sua «especial responsabilidade social» e o objetivo de «desenvolver informação rigorosa e independente recorrendo a todos os meios legítimos para esclarecimento de factos jornalisticamente relevantes, garantindo em toda e qualquer circunstância a independência de qualquer poder político, económico, religioso ou outros».

A *RTP* afirma pautar-se «por princípios de independência, rigor, isenção e pluralismo, e respeitando as normas deontológicas e éticas próprias dos jornalistas», nomeadamente «em programas e serviços noticiosos que não abdicuem do dever de informar bem e a tempo mas não cedam no compromisso de respeito pela privacidade e pelos direitos das pessoas e instituições.»

⁵ Aprovada pela Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, e com a última redação dada pela Lei n.º 78/2015, de 29 de julho.

Neste documento afirma-se ainda a prossecução da «descentralização da informação, combatendo desta forma a secundarização a que estes espectadores estão tendencialmente votados pela lógica de exploração comercial de outros operadores de televisão». Considera-se «a única estação televisiva portuguesa a investir num programa diário de informação regional» e indica os vários centros de produção regionais, assim como a «(...) rede de correspondentes do Brasil a Timor, de Bruxelas a Angola, Cabo-Verde, São Tomé e Príncipe e Moçambique, passando pelos principais centros de decisão internacionais e pelas maiores comunidades de emigrantes.»

Sobre o entrosamento da informação dos seus vários serviços de programas, a RTP reafirma «o rigor e rapidez, não ignorando ninguém e combatendo todas as formas de exclusão — sexo, idade, religião, étnica e nível de instrução, e todas as formas de discriminação.»

A RTP compromete-se a procurar «em toda a sua atividade, afirmar-se como referência informativa, cultural e recreativa dos portugueses e dos falantes de língua portuguesa no mundo, promovendo o esclarecimento e o engrandecimento cívico dos seus públicos.»

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL (FEVEREIRO DE 2017)⁶

Os princípios pertinentes para a informação indicados pela concessionária de serviço público de televisão são os seguintes:

Confiança: Na relação com o seu público, concretizada através da independência, rigor, parcialidade e honestidade no tratamento da informação.

Independência, Isenção e Rigor: Face ao Governo, à Administração Pública e aos demais poderes públicos e privados, procurando assegurar a liberdade de expressão e o confronto das diversas correntes de opinião.

Universalidade: Fundada no propósito de chegar a todos os públicos através de todas as plataformas possíveis.

Qualidade: Alicerçada numa ética de antena e na promoção de conteúdos que constituam uma mais-valia nos planos educativo, informativo e cultural.

Pluralismo e liberdade de expressão: Assegurando a expressão e o confronto das diversas correntes de opinião, através de uma defesa intransigente.

Diversidade: Promovida através de uma programação que corresponda às necessidades e interesses dos diferentes públicos.

⁶ Cf. “Ponto 2 A Nossa Missão”, in Código de Ética e Conduta da Rádio e Televisão de Portugal (págs. 8 a 10) <http://media.rtp.pt/empresa/wp-content/uploads/sites/31/2015/07/Codigo-Etica-Conduta-da-RTP_1-Fev-2017-1.pdf> (abril de 2017).

Privacidade: O compromisso de respeitar a privacidade das pessoas e de apenas revelar factos da vida pessoal quando tal seja de manifesto interesse público e na estrita medida do necessário.

SERVIÇOS NOTICIOSOS DO HORÁRIO NOBRE DA RTP1 E DA RTP2

A sinopse do bloco noticioso das 20 horas (“Telejornal”, da *RTP1*) define-o como uma síntese do «que de mais relevante se passou no país e no mundo», qualifica-o como «a mais rigorosa seleção de notícias» e conclui com o seu lema: «se é importante, está no Telejornal»⁷.

A sinopse do bloco noticioso das 21 horas (“Jornal 2”, da *RTP2*) define-o como incluindo «as principais notícias da atualidade nacional e internacional [através dos...] factos, a investigação de cada um dos assuntos, a leitura do país e da sua realidade política e social feita por alguns dos protagonistas do momento e comentada por um alargado grupo de notáveis da sociedade civil»⁸.

SIC

ESTATUTO EDITORIAL

A *SIC*, que se autodefine no seu estatuto editorial como «um canal privado de televisão, de âmbito nacional», afirma que o objeto da sua atividade «é a difusão de uma programação de qualidade e rigor informativo, independente do poder político ou económico e de qualquer doutrina ou ideologia»⁹.

Compromete-se «a respeitar os princípios deontológicos da Comunicação Social e a ética profissional do jornalismo, e a contribuir, através da produção nacional de programas informativos, formativos e recreativos, para a preservação da identidade cultural do País, o que implica também dar voz às novas correntes de ideias e um estilo inovador de programação».

⁷Cf. Sinopse do “Telejornal”, no sítio institucional da *RTP1* <<https://www.rtp.pt/play/p3023/telejornal>> (abril de 2017).

⁸ Sinopse do “Jornal2”, da *RTP2* <<https://www.rtp.pt/play/p2243/jornal-2>> (março 2017).

⁹ Cf. Estatuto editorial da *SIC* <<http://sic.sapo.pt/institucional3/2011-03-24-estatuto-editorial-sic--sociedade-independente-de-comunicacao-sa>> (abril de 2017).

Especificamente sobre a informação, a *SIC* considera que se distingue «pela sua responsabilidade, serenidade e espírito de tolerância, com exclusão de quaisquer incitamentos à prática de crimes ou à violação dos direitos fundamentais».

Assegura ainda que «procurará contribuir para o esclarecimento da opinião pública no que respeita ao desenvolvimento cultural e social do País, no quadro do respeito pela sua identidade e liberdade e pelos direitos fundamentais do homem.»

O estatuto editorial deste operador afiança que «a informação da *SIC* será isenta e rigorosa — o que pressupõe ouvir as partes em confronto e distinguir sempre entre notícia e opinião — e, tanto quanto possível, dinâmica e profunda, dirigindo-se porém ao máximo universo potencial (...)».

O compromisso da *SIC* vai no sentido de uma «reconhecida isenção, competência e idoneidade, capaz de assegurar o equilíbrio de interesses entre uma informação de elevado padrão de qualidade e a obtenção de altos níveis de audiência, que garantam a rentabilidade económica da *SIC*, e, por isso, a sua independência política e cultural.»

Finalmente, garante que «observará as normas deontológicas do Estatuto do Jornalista e respeitará a competência específica que a lei fixar ao Conselho de Redação».

O MODELO DE CANAL - MEMÓRIA DESCRITIVA

A informação da *SIC* é descrita como o resultado da combinação entre «a informação política, nacional e internacional»¹⁰ com os «temas» e os «casos do dia a dia de todos os estratos da população». Este operador considera distinguir-se «por ter lançado, ao longo dos últimos anos, a maioria das grandes cachas noticiosas», e ter «cumprindo assim um papel simultaneamente informativo e formativo».

Define-se como «um canal em aberto; [...estando] ligada aos grandes acontecimentos, de que nalguns casos é mesmo propulsora, tendo sempre presente a sua função de entretenimento, de informação e de formação», detalhando tê-lo atingido através da prioridade à «formação e informação do público, a promoção da língua e da cultura portuguesa, o estímulo à consciência crítica, criatividade e livre expressão do pensamento do público».

¹⁰ Cf. “*SIC – O Modelo de Canal - Memória descritiva (30 de junho de 2005)*”.

Conclui que «a par dessa defesa dos valores nacionais, nos programas e sobretudo na informação, a SIC procurou ativamente desenvolver a consciencialização dos valores da União Europeia».

SERVIÇO NOTICIOSO DO HORÁRIO NOBRE DA SIC

O bloco noticioso das 20 horas (“Jornal da Noite”, da SIC) apresenta o seu lema editorial no sítio eletrónico do serviço de programas: «O país e o mundo»¹¹.

TVI

ESTATUTO EDITORIAL

O estatuto editorial da TVI, que se autodefine como «um canal generalista, português, privado, comercial, de âmbito nacional», indica que «assume, por projeto próprio, fins de informação, de formação e de recreação e entretenimento do público».

Especificamente sobre a informação, a TVI caracteriza a sua natureza como «independente», não se subordinando «a quaisquer poderes políticos, económicos, sociais, religiosos ou outros, comprometendo-se a observar, nomeadamente, nos seus programas de Informação, regras estritas de honestidade, de isenção, de imparcialidade, de pluralismo, de objetividade e de rigor, bem como pelo respeito da deontologia e da ética profissional dos jornalistas.»

Este operador afirma que «segue a atualidade de Portugal e do mundo com um olhar humanista e aberto, disponível para as causas da liberdade, da solidariedade e da paz.»

A ligação entre a oferta da TVI e os seus públicos é também um dos seus compromissos através da «diversidade dos géneros informativos (noticiário, reportagem, investigação, entrevista ou debate) ou dos respetivos conteúdos gerais ou sectoriais», pelos quais «pretende distinguir-se e ser escolhida pelo seu perfil de independência e seriedade, de esclarecimento e rigor, no pleno respeito dos interesses e direitos dos espectadores».

¹¹ Cf. “Jornal da Noite” <<http://sicnoticias.sapo.pt/programas/jornaldanoite>> (abril de 2017).

MEMÓRIA DESCRITIVA DA TVI

No contexto da reformulação do projeto editorial do serviço de programas, em 2000, a informação foi definida como «área a privilegiar na estratégia de programação da TVI». E que o seu plano jornalístico está «assente em pressupostos de modernidade, dinamismo e agilidade, por sua vez apoiados na observância escrupulosa dos princípios de independência, rigor, objetividade e isenção».

A TVI indica que, em cumprimento da Lei e da ética profissional, a direção de informação se organizou «para produzir programas e noticiários que marcassem a diferença relativamente aos das outras estações».

A sua informação é definida como próxima do cidadão, com «um estilo moderno, jovem e irreverente, marcadamente independente de qualquer poder. Popular sem ser populista é transversal nos públicos que atinge e reconhecido pelo seu perfil isento e ágil, aliado a aspetos inovadores relacionados com questões cénicas e gráficas.»

Quanto à receção pelos públicos, a TVI acredita que a sua informação «é genericamente percecionada como tendo uma presença significativa em todo o território nacional, prestando atenção aos problemas de âmbito geral sem descurar os de interesse mais particular.»

Sobre a cobertura dos vários contextos sociais, a TVI assegura que «todas as áreas são objeto de tratamento especializado, estando a Redação estruturada de modo a garantir, de forma específica, a abordagem de matérias relacionadas com Política, Economia, Internacional, Saúde, Ensino e Sociedade, em geral, além do Desporto.»

No que respeita aos géneros jornalísticos, «aposta na reportagem em direto como forma de responder adequadamente aos imperativos da atualidade»¹², nomeadamente dando «um reforço significativo dos meios operacionais, o que permitiu à TVI passar a acompanhar, em direto, grande parte dos acontecimentos objeto de cobertura noticiosa.»¹³

Em paralelo, a TVI indica que «os conteúdos desportivos passaram a ter uma posição mais relevante nos programas informativos regulares»¹⁴.

¹² Cf. “i) Informação - “A. PROGRAMAÇÃO. 1. Estratégias de programação”, in Memória descritiva da TVI, outubro de 2005 (págs. 2 e 3).

¹³ Idem “a) Informação - “3 – Evolução da programação por categoria” (pág. 8).

¹⁴ Ibidem e) Desporto - “3 – Evolução da programação por categoria” (pág. 12).

O estatuto editorial deste operador defende «que o rigor e a credibilidade constituem elementos fulcrais no conjunto dos valores que a orientam»¹⁵. A sua informação define-se como «ágil, dinâmica, irreverente, moderna, preocupada com a busca da verdade e sem medo [...] fez da independência uma bandeira e da aproximação à realidade um instrumento de confiança no esforço de credibilidade junto dos espectadores»¹⁶.

Sobre a atuação futura da informação, a *TVI* afirma que «a atitude frontal, irreverente, moderna, ágil, dinâmica e arrojada será logicamente enquadrada pelos padrões que norteiam a atividade dos jornalistas, em especial, os pressupostos de rigor, objetividade e isenção.

A empresa salienta ainda o objetivo de diversificar os géneros jornalísticos «no conjunto da sua Programação, nomeadamente debates e entrevistas»¹⁷.

SERVIÇO NOTICIOSO DO HORÁRIO NOBRE DA TVI

O bloco noticioso das 20 horas (“Jornal das 8”, da *TVI*) apresenta o seu lema editorial no sítio eletrónico do serviço de programas: «Às 20:00 na *TVI* toda a atualidade informativa»¹⁸.

CMTV

ESTATUTO EDITORIAL

O Correio da Manhã TV define-se como um canal de televisão que:

«[...] tem os seus espectadores como único universo a servir. Com respeito pelas normas deontológicas que regem a profissão nas democracias avançadas, empenho, boa-fé e humildade no reconhecimento de eventuais erros, falhas ou imperfeições no exercício constante da atividade jornalística.

[...] acolhe o dever de informar. Defende o valor absoluto da notícia como componente essencial da transparência democrática, e a necessária independência da actividade

¹⁵ Idem “a) Informação - “3 – Evolução da programação por categoria” (pág. 8).

¹⁶ Ibidem.

¹⁷ Idem.

¹⁸ Cf. “Jornal das 8”, da *TVI* <<http://tviplayer.iol.pt/programa/jornal-das-8/53c6b3903004dc006243d0cf>> (abril de 2017).

jornalística perante todas as formas de poder, sejam elas políticas, económicas, religiosas ou outras.

[...] defende uma sociedade livre e plural e a economia de mercado, aberta à iniciativa privada e ao génio individual, como forma de criação de riqueza mas em que os necessários mecanismos de regulação sejam independentes, eficazes e escrutinados.

[...] cultiva o jornalismo de investigação, para o necessário escrutínio da vida pública e como forma de controlo pelos cidadãos contra eventuais abusos de poder, autoridade ou posição dominante.

[...] bate-se pela efetiva separação dos poderes legislativo, executivo e judicial [...]

[...] combate e denuncia todas as formas de exclusão social. Dedicar especial atenção aos direitos das crianças, mulheres, minorias e dos mais desfavorecidos.

[...] busca um olhar português sobre o pulsar contínuo do País e do Mundo. Escolhe o espaço global da língua portuguesa como principal foco do seu desígnio de informar.

[...] respeita o valor do pluralismo e não se verga a interesses particulares que procurem prevalecer sobre o interesse da comunidade.

[...] elege a Declaração Universal dos Direitos do Homem e a Constituição da República Portuguesa como pilares jurídicos fundamentais da sua ação jornalística.»¹⁹

MEMÓRIA DESCRITIVA DA CMTV

A *CMTV* apresenta-se como «um projecto de televisão generalista, totalmente produzido em português, e onde a Informação terá peso maioritário pela constante prevalência, aproveitando as sinergias informativas dentro do grupo Cofina, com espaços informativos diários nas áreas de Economia e Desporto. A *CMTV* «emana do Jornal que lhe dá título [...e] assentará num formato popular, mas não populista, apresentando uma informação equilibrada que cubra todas as áreas de interesse da audiência».

Os «noticiários» são indicados como um dos «grandes blocos de programação» e, neste género televisivo, o operador privilegia o correspondente género jornalístico. «As notícias são a base do projecto televisivo, através de mensagens noticiosas simples e diretas, com

¹⁹ Cf. “Conheça o Estatuto Editorial do CM”, <https://www.cmjornal.pt/mais-cm/lei-da-transparencia/detalhe/estatuto_editorial?ref=geral_Footer > (abril de 2017).

total independência da informação, sendo difundidas de hora/hora, 24h/dia, com total agilidade para interromper a emissão sempre que qualquer facto relevante o imponha».

SERVIÇO NOTICIOSO DO HORÁRIO NOBRE DA CMTV

“**CM Jornal 20h**” A *CMTV* não publica a sinopse deste bloco no seu sítio eletrónico.

IV. ANEXOS

ANEXO I - METODOLOGIA

A monitorização dos blocos informativos dos operadores televisivos *RTP*, *SIC*, *TVI* e *CMTV* deve-se às especificidades de cada serviço de programas.

A *RTP1* e a *RTP2* são os serviços de programas generalistas em sinal aberto do operador de serviço público, sobre o qual competem obrigações específicas definidas no Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão.

Por seu lado, a *SIC* e a *TVI*, operadores televisivos privados, encontram-se sujeitos a avaliação do cumprimento das obrigações dos seus serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre – realizada pela ERC a cada cinco anos -, no âmbito do processo de atribuição e renovação das licenças de emissão.

Já a *CMTV*, operador privado, é o serviço de programa de acesso não condicionado com assinatura com maiores audiências na televisão por subscrição e que apresenta anualmente um número importante de processos na ERC.

A escolha dos serviços noticiosos de horário nobre, em detrimento de outros noticiários, deve-se ao facto de serem o último serviço noticioso que resume a atualidade do dia, e também por serem aqueles que apresentam audiências mais elevadas.

A monitorização é feita por amostragem (ver Anexo II) e baseia-se na análise de conteúdo de todas as peças das edições selecionadas na amostra. Regra geral, a análise incide sobre o conteúdo manifesto, isto é, o conteúdo efetivamente emitido, o que significa que o codificador não utilizou o seu conhecimento geral para complementar ou pressupor elementos informativos não referidos explicitamente na peça analisada.

A unidade de análise corresponde à peça noticiosa, definida como o segmento sobre um mesmo assunto, tema ou acontecimento, que decorre normalmente entre duas aparições do pivô. São tomados como referência os fragmentos definidos pela Mediamonitor (Marktest) sob a forma de cliques autonomizados, embora se admita um corte distinto das peças sempre que tal se revele útil para uma melhor definição da unidade de análise.

Relativamente à composição da amostra, em 2018 foram monitorizados 150 noticiários dos cinco serviços de programas generalistas – *RTP1*, *RTP2*, *SIC*, *TVI* e *CMTV* – num total de 3 577 peças, sendo que 30 são excluídas da análise, pois são boletins meteorológicos (29) ou peças sobre a extração do Euromilhões (1).

A seguinte tabela apresenta uma distribuição das peças por edição e serviço noticioso.

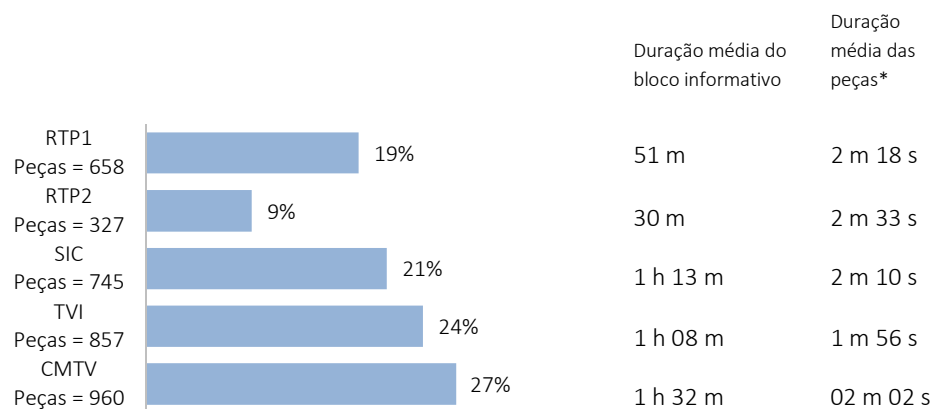
Tabela 6. Peças por edição e serviços noticiosos.

Data	Dia da semana	Telejornal (RTP1)	Jornal 2 (RTP2)	Jornal da Noite (SIC)	Jornal das 8 (TVI)	CM Jornal 20H (CMTV)	Total
10-jan	Quarta-feira	25	13	31	27	11	107
22-jan	Segunda-feira	19	12	21	16	50	118
3-fev	Sábado	22	9	26	33	7	97
15-fev	Quinta-feira	23	12	33	42	38	148
27-fev	Terça-feira	24	13	36	39	35	147
11-mar	Domingo	25	8	23	21	8	85
24-mar	Sábado	18	6	23	28	45	120
5-abr	Quinta-feira	22	11	20	39	51	143
17-abr	Terça-feira	25	10	11	29	30	105
29-abr	Domingo	21	9	23	28	26	107
11-mai	Sexta-feira	23	10	31	27	48	139
23-mai	Quarta-feira	19	13	23	29	53	137
5-jun	Terça-feira	20	11	27	30	34	122
17-jun	Domingo	17	7	21	21	32	98
29-jun	Sexta-feira	24	10	27	29	37	127
11-jul	Quarta-feira	14	13	28	33	36	124
23-jul	Segunda-feira	29	16	31	30	47	153
4-ago	Sábado	10	11	30	35	56	142
17-ago	Sexta-feira	23	11	19	31	13	97
29-ago	Quarta-feira	24	11	34	22	32	123
10-set	Segunda-feira	12	11	32	25	40	120
22-set	Sábado	27	8	28	23	28	114
4-out	Quinta-feira	26	9	30	32	25	122
16-out	Terça-feira	21	10	19	24	20	94
29-out	Segunda-feira	21	10	21	25	45	122
10-nov	Sábado	25	10	22	30	12	99
22-nov	Quinta-feira	20	16	19	32	45	132
4-dez	Terça-feira	25	14	21	30	20	110
16-dez	Domingo	24	9	27	22	7	89
28-dez	Sexta-feira	31	14	30	30	31	136
Total		659	327	767	862	962	3577

A descrição da amostra, considerando a duração média dos blocos informativos e das peças analisadas, permite afirmar que o número de peças emitidas em cada serviço noticioso tem relação, em parte, com o formato do próprio noticiário, o que resulta das opções do operador no que se refere ao alinhamento das edições.

Figura 11. Distribuição das peças analisadas e duração média do bloco informativo e das peças.

Nota: *Considera-se a mediana como a medida de tendência central mais adequada para analisar a duração das peças, já que não é afetada pela existência de valores extremos e é menos sensível aos enviesamentos dos dados.



Assim, os blocos informativos com maior número de peças, como os dos operadores privados, têm uma duração média superior e as peças tendem a ser curtas. Por seu lado, o “Jornal 2” surge com o menor número de peças, resultando em blocos informativos mais curtos, mas com peças longas.

ANEXO II – COMPOSIÇÃO E DEFINIÇÃO DA AMOSTRA DE 2018

Apresenta-se, de seguida, o plano de amostragem para a monitorização das notícias (peças) dos programas informativos de horário nobre dos serviços de programas generalistas – *RTP1, RTP2, SIC, TVI e CMTV*.

Pretende-se recolher uma amostra com um erro de amostragem inferior a 5% e um grau de confiança de 95%.

Universo ou população: são todas as peças dos blocos informativos de horário nobre dos serviços de programas *RTP1, RTP2, SIC, TVI e CMTV* emitidos entre 01/01/2018 e 31/12/2018. No entanto, devido às dificuldades de ter previamente o número de peças em cada bloco informativo, a amostragem é realizada considerando o número total de edições no ano, ou seja, 365 edições.

Amostra: é o subconjunto da população obtido através dos dias (edições) selecionados no processo de amostragem. Neste estudo são monitorizadas as peças de 30 edições de cada noticiário.

Para garantir que todos os meses sejam avaliados, considera-se a aplicação da amostragem aleatória sistemática.

A metodologia é a seguinte:

- 1. Definição do intervalo amostral.** Determina-se o intervalo amostral dividindo o total de elementos da população pelo número de elementos definidos para a amostra (N/n). Se a população é 365 e a amostra é 30, logo o intervalo amostral será 12.
- 2. Seleção aleatória e definição da amostra.** A seleção aleatória de um número entre 1 e 12 serve tanto para determinar o ponto de partida no processo de seleção das edições, bem como para indicar o primeiro elemento a integrar na amostra²⁰.

Foi escolhido o número 10, o que corresponde o dia 10 de janeiro de 2018. Ao número selecionado, soma-se sucessivamente o intervalo amostral obtendo as edições que serão monitorizadas.

²⁰ A seleção do ponto de partida é repetida no início de cada ano.

Finalmente, a amostra será constituída pelas peças que correspondem os números e datas no quadro seguinte:

Edição	Dia	Data
1	Quarta-feira	10 de janeiro de 2018
2	Segunda-feira	22 de janeiro de 2018
3	Sábado	3 de fevereiro de 2018
4	Quinta-feira	15 de fevereiro de 2018
5	Terça-feira	27 de fevereiro de 2018
6	Domingo	11 de março de 2018
7	Sábado	24 de março de 2018
8	Quinta-feira	5 de abril de 2018
9	Terça-feira	17 de abril de 2018
10	Domingo	29 de abril de 2018
11	Sexta-feira	11 de maio de 2018
12	Quarta-feira	23 de maio de 2018
13	Terça-feira	5 de junho de 2018
14	Domingo	17 de junho de 2018
15	Sexta-feira	29 de junho de 2018
16	Quarta-feira	11 de julho de 2018
17	Segunda-feira	23 de julho de 2018
18	Sábado	4 de agosto de 2018
19	Sexta-feira	17 de agosto de 2018
20	Quarta-feira	29 de agosto de 2018
21	Segunda-feira	10 de setembro de 2018
22	Sábado	22 de setembro de 2018
23	Quinta-feira	4 de outubro de 2018
24	Terça-feira	16 de outubro de 2018
25	Segunda-feira	29 de outubro de 2018
26	Sábado	10 de novembro de 2018
27	Quinta-feira	22 de novembro de 2018
28	Terça-feira	4 de dezembro de 2018
29	Domingo	16 de dezembro de 2018
30	Sexta-feira	28 de dezembro de 2018

Tabela 7.
Edições selecionadas.

Para um grau de confiança de 95%, o erro de amostragem (EMA%) para cada programa encontra-se no seguinte quadro:

ANÁLISE DOS SERVIÇOS NOTICIOSOS DE HORÁRIO NOBRE DA RTP1, RTP2, SIC, TVI E CMTV 2018

Programas/Canal	População	Unidades da Amostra	EMA%
"Telejornal" (RTP1)	9451	659	3,7
"Jornal 2" (RTP2)	4882	327	5,2
"Jornal da Noite" (SIC)	11094	767	3,4
"Jornal das 8" (TVI)	11782	862	3,2
"CM Jornal20H" (CMTV)	15049	962	3,1

Tabela 8.
Erro máximo da amostra.

ANEXO III – DEFINIÇÃO DE VARIÁVEIS

Temática dominante: Assinala o acontecimento, assunto ou temática preponderante que a peça aborda ou desenvolve, a partir de uma tipologia pré-definida. Esta variável aprecia o preenchimento de uma informação plural e contextualizada das principais ocorrências de interesse público nacionais e internacionais. A seleção de um dos acontecimentos ou assuntos abordados na peça como principal depende do enfoque e destaque que lhe é dado pelo operador, designadamente pela duração que ocupa na peça.

Enfoque geográfico: Refere-se ao alcance geográfico, isto é, o âmbito físico em que incide o enfoque da peça, quando é especificado. O enfoque geográfico pode ser *regional* (uma ou várias regiões de Portugal); *nacional* (Portugal); *internacional* (uma ou várias regiões de outros países), ou de ambas as geografias (*combinação do enfoque nacional e internacional*). Pode considerar a abrangência territorial do acontecimento, a proveniência do ator principal e/ou a origem das organizações a que pertence, e o local de ação.

Especificação do enfoque geográfico nacional: Especifica a região de Portugal onde decorre a ação noticiada ou para a qual é possível identificar a abrangência geográfica do assunto/problemática abordado, incluindo as referências genéricas ao território nacional.

Especificação do enfoque geográfico internacional: Especifica o país estrangeiro onde decorre a ação noticiada ou para a qual é possível identificar a abrangência geográfica do assunto/problemática abordado, incluindo as peças com referências genéricas ao contexto internacional.

Fonte de informação: Categoriza a origem concreta da informação indispensável para a sustentação do acontecimento ou temática na génese da peça. Especifica a pessoa, o documento ou a instituição/organização a que os factos ou as opiniões reportadas são referidos.

Ator principal: Identifica o indivíduo cujas ações ou declarações são essenciais à construção das peças em que há ator(es) personalizado(s). A visibilidade do protagonista pode resultar da prioridade ou do destaque que lhe é dado na narrativa (pela imagem, descrições e citações), e/ou por ser o objeto central das afirmações de outros atores.

Sexo do ator principal: Caracteriza o sexo do protagonista (*masculino* ou *feminino*) na peça.

Nacionalidade do ator principal: Privilegia o conteúdo manifesto quando a peça refere explicitamente essa informação, mas também admite elementos de conteúdo presumido, na medida em que, quando essa informação não é referida, reconhece o país de origem percebido do ator principal – que poderá resultar *nacional* ou proveniente de um país estrangeiro (*internacional*) -, pelo nome, idioma ou sotaque.

ANEXO IV – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR À ANÁLISE DE DADOS**Tabela 9.** Subtemas dominantes por serviços noticiosos.

Temática dominante	Telejornal (RTP1)	Jornal 2 (RTP2)	Jornal da Noite (SIC)	Jornal das 8 (TVI)	CM Jornal 20H (CMTV)
Acidentes e catástrofes	32	12	43	57	99
Restantes crimes e formas de violência	6	2	23	28	86
Atividades policiais	6	2	21	16	64
Incêndios	18	9	14	17	51
Manifestações/reivindicações/protostos não laborais	13	8	14	13	12
Violência doméstica	1	-	1	10	32
Atividades de bombeiros e Proteção Civil	4	1	3	5	5
Violação/Violência sexual	1	-	2	-	12
Prevenção	4	1	1	4	4
Pedofilia/Abusos sexuais contra menores	2	2	1	1	7
Restantes subtemas da área ordem interna	-	-	-	-	1
Ordem interna	87	37	123	151	373
Atividades da Presidência da República	20	15	19	26	13
Atividades/propostas de partidos políticos	23	22	20	17	5
Políticas laborais	11	11	13	12	5
Orçamento de Estado	12	5	10	11	6
Atividades da Assembleia da República	6	4	6	9	-
Políticas fiscais/financeiras	4	3	9	6	2
Políticas de defesa e segurança	6	8	4	2	4
Atividades de autarquias	5	3	6	7	3
Políticas para a saúde	7	3	8	3	2
Suspeita/envolvimento de políticos em escândalos/irregularidades	5	3	4	2	6
Divergências ou críticas intrapartidárias	4	3	5	4	3
Políticas de ordenamento do território	2	5	8	3	-
Políticas para o ambiente	4	6	2	4	1
Políticas para a segurança social	7	1	5	2	1
Políticas económicas	7	3	3	1	-
Políticas de administração pública	4	3	4	3	-
Políticas para a educação	3	3	-	6	-
Políticas para a habitação	4	-	2	2	1
Ação governativa genérica	-	-	4	3	2
Políticas culturais	3	3	1	1	-

ANÁLISE DOS SERVIÇOS NOTICIOSOS DE HORÁRIO NOBRE DA RTP1, RTP2, SIC, TVI E CMTV 2018

Relações do Governo com os partidos políticos	1	3	3	1	-
Episódios da vida dos políticos nacionais	3	-	2	3	-
Restantes subtemas da área política nacional	-	-	-	5	-
Políticas externas	1	-	1	2	-
Políticas para a agricultura/pescas/pecuária	1	1	1	1	-
Divergências ou críticas interpartidárias	1	1	1	1	-
Atividades de Governos e órgãos regionais da região autónoma dos Açores	1	1	-	2	-
Alterações na formação do Governo	1	1	1	-	-
Políticas para a ciência e tecnologia	1	1	1	-	-
Relações interpartidárias	1	-	-	2	-
Relações Governo/Presidência da República	2	-	-	-	-
Políticas para a família	-	-	1	-	1
Políticas para o desporto	-	-	2	-	-
Sondagens políticas/barómetros de popularidade	-	-	1	-	1
Participação cívica	-	-	1	-	1
Políticas para o turismo	-	-	-	-	1
Atividades da administração pública	-	-	-	-	1
Política nacional	150	112	148	141	59
Futebol	77	-	105	91	145
Irregularidades	4	-	7	8	22
Restantes modalidades desportivas	14	-	9	12	2
Atividades de organizações e federações desportivas	1	-	-	1	16
Restantes subtemas da área desporto	2	-	-	3	3
Desporto	98	-	121	115	188
Casos de justiça	32	9	51	55	143
Funcionamento do sistema judicial	4	2	3	4	2
Atividades da Procuradoria-Geral da República/congéneres de outros países	2	1	-	2	1
Sistema judicial	38	12	54	61	146
Ações governativas/Estado	20	19	20	13	2
Atentados e terrorismo	10	4	11	9	17
Eleições políticas internacionais	12	7	8	11	4
Relações diplomáticas	10	8	11	9	3
Conflitos armados	4	5	7	5	4

PLURALISMO E DIVERSIDADE NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS 2018

Atividades de organizações internacionais	4	6	4	2	1
Crise internacional	4	1	4	2	-
Segurança e espionagem	4	1	3	3	-
Cimeiras internacionais	2	3	3	3	-
Cooperação e ajuda humanitária	2	3	1	-	-
Episódios da vida dos políticos internacionais	2	-	-	-	-
Acordos internacionais	-	-	-	-	1
Política internacional	74	57	72	57	32
Artes e eventos culturais	27	37	24	24	6
Património cultural	5	1	10	16	2
Vida e obra de autores/artistas	7	3	8	4	3
Figuras/acontecimentos históricos	3	1	-	4	-
Moda	-	-	-	1	-
Cultura	42	42	42	49	11
Empresas e negócios	7	2	8	16	7
Turismo	4	5	3	16	5
Indicadores económicos	4	3	4	11	1
Atividades de organizações económicas	4	3	5	1	3
Consumo/consumidores	5	1	2	5	2
Atividades de organismos reguladores/fiscalizadores da área económica/financeira/de negócios	3	-	3	3	2
Agricultura, pescas e pecuária	1	-	3	3	-
Exportações/importações	2	1	2	-	-
Indústria	1	1	1	1	-
Crimes económicos	1	-	1	1	1
Atividades de organismos públicos da área económica/financeira/de negócios	1	-	1	1	1
Mercado bolsista	-	-	1	-	-
Economia, finanças e negócios	33	16	34	58	22
Lazer e diversão	7	1	15	19	3
Vida das figuras públicas	3	2	-	12	11
Histórias de vida	-	1	2	3	6
Pobreza e exclusão social	3	-	1	5	2
Casos insólitos	-	-	2	1	8
Relações e comportamentos sociais	3	-	1	5	-
Restantes subtemas da área sociedade	1	-	1	6	1
Integração e inclusão social	3	-	1	2	-
Questões ligadas à infância	1	-	-	1	3
Beleza	-	-	-	1	-
Sociedade	21	4	23	55	34
Alterações no estado do tempo	6	3	11	26	15
Proteção do ambiente e conservação da natureza	5	-	4	4	1
Poluição e crimes ambientais	4	2	-	1	5

ANÁLISE DOS SERVIÇOS NOTICIOSOS DE HORÁRIO NOBRE DA RTP1, RTP2, SIC, TVI E CMTV 2018

Restantes subtemas da área ambiente	-	-	2	5	5
Alterações climáticas	1	-	1	3	2
Atividades de organismos públicos da área ambiental	-	-	1	-	1
Energias/recursos naturais	-	-	-	1	-
Cimeiras/protocolos ambientais	-	1	-	-	-
Ambiente	16	6	19	40	29
Greves, protestos e manifestações laborais	19	6	16	15	10
Ações sindicais	3	3	3	4	1
Emprego/desemprego	2	1	3	2	2
Políticas laborais das empresas/empresários	-	-	2	1	-
Atividades de organismos públicos da área laboral	1	-	1	-	1
Qualidade e segurança no trabalho	1	-	-	-	-
Relações laborais	26	10	25	22	14
Atividades das instituições da UE	10	10	14	11	4
Ações governativas/Estado dos países da UE	7	3	5	7	-
Episódios da vida dos políticos dos países da UE	3	3	2	4	2
Eleições internas dos países da UE	3	1	4	1	-
Queixas de cidadãos e instituições à UE	-	-	1	-	-
Eleições europeias nacionais	-	-	1	-	-
Política europeia	23	17	27	23	6
Funcionamento do sistema de saúde	9	4	7	11	7
Segurança e assistência social	2	-	3	5	1
Epidemia/pandemia	1	1	2	3	1
Práticas médicas	2	-	-	3	2
Eutanásia	-	2	-	1	2
Atividades de outros organismos públicos da área da saúde e ação social	-	-	-	2	1
Atividades de organismos reguladores/fiscalizadores da área da saúde e ação social	-	-	-	2	-
Restantes subtemas da área saúde e ação social	1	-	-	1	-
Saúde e ação social	15	7	12	28	14
Transportes e infraestruturas	7	3	4	1	4
Habituação	4	1	4	4	1
Atividades de organismos públicos da área dos transportes/infraestruturas	-	-	-	2	-
Atividades de organismos reguladores/fiscalizadores da área dos transportes/infraestruturas	1	-	-	-	-

PLURALISMO E DIVERSIDADE NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS 2018

Urbanismo	12	4	8	7	5
Movimentos migratórios de refugiados	6	1	6	4	2
Imigração	1	-	2	1	1
Questões demográficas	2	-	1	2	-
Emigração	1	-	-	1	1
População	10	1	9	8	4
Comunicação social	1	-	7	3	4
Tecnologias da Informação e da Comunicação	1	1	4	3	-
Atividades de organismos reguladores/fiscalizadores das áreas da comunicação/telecomunicações	-	-	-	4	1
Comunicação	2	1	11	10	5
Atividades das Forças Armadas	1	-	6	4	8
Atividades de organismos reguladores/fiscalizadores da área da defesa	-	-	-	2	-
Atividades de organismos públicos da área da defesa	1	-	-	-	-
Defesa	2	-	6	6	8
Ensino pré-escolar, básico e secundário	3	1	3	5	1
Ensino superior	-	-	1	2	1
Atividades de estudantes/encarregados de educação/pais	1	-	-	1	-
Atividades de organismos reguladores/fiscalizadores da área da educação	1	-	1	-	-
Sistemas e modelos de educação	-	-	-	1	-
Educação	5	1	5	9	2
Cristianismo católico	4	-	4	5	7
Crença e religião	4	-	4	5	7
Investigação científica	-	-	1	4	-
Inovação e desenvolvimentos tecnológicos	-	-	1	2	-
Questões éticas	-	-	-	1	-
Ciência e tecnologia	-	-	2	7	-
Minorias sexuais	-	-	-	3	1
Grupos minoritários	-	-	-	3	1
Extração jogos Santa Casa	-	-	-	1	-
Bloco meteorológico/Mudança de hora	1	-	22	4	2
Revista de imprensa	-	-	-	2	-
Total	659	327	767	862	962

Tabela 10. Especificação do enfoque geográfico nacional por serviços noticiosos.

Especificação do enfoque geográfico nacional	Telejornal (RTP1)	Jornal 2 (RTP2)	Jornal da Noite (SIC)	Jornal das 8 (TVI)	CM Jornal 20H (CMTV)
Nacional genérico	313	152	327	369	347
Grande Lisboa	72	24	92	88	168
Centro	36	14	46	66	108
Várias regiões de Portugal	39	26	42	35	34
Grande Porto	12	11	27	43	67
Norte	10	8	30	29	65
Algarve	9	3	13	35	49
Alentejo	15	5	16	23	30
Região autónoma da Madeira	6	1	6	6	6
Região autónoma dos Açores	4	1	3	12	1
Total	516	245	602	706	875

Tabela 11. Especificação do país estrangeiro por serviço noticioso.

País	Telejornal (RTP1)	Jornal 2 (RTP2)	Jornal da Noite (SIC)	Jornal das 8 (TVI)	CM Jornal 20H (CMTV)
Vários países continente europeu	39	22	40	45	17
França	16	5	17	25	26
Espanha	20	8	16	24	21
Reino Unido	4	2	13	14	15
Itália	12	4	12	13	6
Rússia	11	2	9	5	6
Alemanha	5	4	3	5	5
Bélgica	3	2	5	3	3
Turquia	3	-	2	3	3
Suíça	2	-	2	2	4
Ucrânia	2	-	1	1	3
Grécia	-	-	-	5	1
Suécia	1	1	1	1	1
Polónia	1	1	-	1	1
Vaticano	-	-	1	-	1
Chipre	1	-	-	-	-
República Checa	-	-	-	1	-
Malta	1	-	-	-	-
Eslováquia	-	-	-	1	-
Noruega	-	-	-	1	-
Roménia	-	-	-	1	-
Islândia	-	-	1	-	-
Continente europeu	121	51	123	151	113
Estados Unidos da América	25	10	30	29	22
Brasil	19	8	16	14	11
Venezuela	7	2	3	1	1
Vários países continente americano	4	2	2	1	-
Uruguai	3	-	4	1	-
Canadá	1	1	2	1	1
México	-	1	-	2	1
Cuba	1	2	-	1	-
Guatemala	1	-	1	1	-
República Dominicana	1	1	-	-	1
Argentina	-	-	1	1	1
Peru	-	-	1	1	-
Nicarágua	-	1	-	-	-
Porto Rico	-	-	1	-	-
Chile	-	-	1	-	-
Continente americano	62	28	62	53	38
China	7	5	7	8	2
Tailândia	2	-	4	5	11
Síria	4	4	5	1	3
Indonésia	2	1	3	1	2
Arábia Saudita	1	1	2	1	3
Israel	1	1	2	1	-
Índia	1	1	1	2	-

ANÁLISE DOS SERVIÇOS NOTICIOSOS DE HORÁRIO NOBRE DA RTP1, RTP2, SIC, TVI E CMTV 2018

Afeganistão	1	1	1	1	-
Irão	1	2	1	-	-
Iraque	-	-	-	2	2
Cazaquistão	1	-	3	-	-
Jordânia	-	-	2	1	-
Japão	1	-	1	1	-
Myanmar	1	2	-	-	-
Países do Médio Oriente	1	-	1	1	-
Coreia do Norte	-	-	1	1	-
Vários países continente asiático	-	-	1	-	1
Paquistão	-	-	-	1	-
Singapura	-	-	1	-	-
Timor-Leste	-	-	-	1	-
Malásia	-	-	-	-	1
Continente asiático	24	18	36	28	25
Angola	17	4	11	14	9
Egito	2	1	2	2	1
Moçambique	3	-	2	-	-
África do Sul	1	1	1	1	-
Líbia	1	-	1	-	1
Vários países continente africano	1	-	1	-	1
Marrocos	-	-	1	1	-
São Tomé e Príncipe	1	-	-	1	-
Argélia	-	-	-	1	-
Guiné-Bissau	-	-	1	-	-
Congo	1	-	-	-	-
Congo (Kinshasa)/Ex-Zaire	-	1	-	-	-
PALOP	-	-	1	-	-
Continente africano	27	7	21	20	12
Austrália	1	-	-	3	2
Oceânia	1	-	-	3	2
Vários países	33	27	53	31	22
Internacional genérico	13	8	10	20	8
Total	281	139	305	306	220

Tabela 12. Subcategorias de fontes de informação por serviço noticioso.

Fontes de informação	Telejornal (RTP1)	Jornal 2 (RTP2)	Jornal da Noite (SIC)	Jornal das 8 (TVI)	CM Jornal 20H (CMTV)
Partidos políticos da oposição parlamentar	133	110	131	117	29
Governo	117	88	114	97	44
Presidência da República	43	27	35	40	25
Autarquias	26	11	28	42	20
Partido(s) do Governo	12	8	10	7	-
Ex-Presidentes ou Primeiros-ministros	1	1	6	1	18
Assembleia da República	3	3	4	6	-
Anteriores Governos	2	-	2	3	-
Governos regionais	2	2	-	2	-
Restantes fontes da área política nacional	3	1	-	2	-
Partidos políticos regionais da oposição parlamentar	2	-	1	1	-
Associações de municípios	1	1	-	-	1
Tribunal Constitucional	1	-	-	-	-
Políticos independentes	-	-	1	-	-
Representações diplomáticas	-	-	1	-	-
Política nacional	346	252	333	318	137
Moradores/habitantes	49	25	47	70	63
Adultos	46	10	53	115	29
Família	20	3	28	27	59
Manifestantes	24	9	28	21	13
Outros movimentos cívicos/humanitários	27	9	15	25	13
Turistas	8	-	2	39	1
Figuras públicas e "celebridades"	3	-	6	19	6
Crianças	9	-	2	7	7
Idosos	8	4	1	2	2
Jovens	2	-	6	4	4
Restantes fontes da área sociedade	1	1	2	2	5
Sociedade	197	61	190	331	202
Bombeiros/Proteção Civil	41	19	29	35	70
Forças de segurança	20	4	26	48	65
Vítimas	15	7	14	17	32
Testemunhas	9	2	10	22	36
Suspeitos de crimes e atos ilícitos	1	-	4	1	10
Organismos públicos da área da ordem interna	1	-	2	4	1
Restantes fontes da área ordem interna	1	-	-	3	2
Organismos reguladores/fiscalizadores da área ordem interna	1	-	-	-	-
Ordem interna	89	32	85	130	216
Associações e clubes desportivos	52	-	92	74	95

ANÁLISE DOS SERVIÇOS NOTICIOSOS DE HORÁRIO NOBRE DA RTP1, RTP2, SIC, TVI E CMTV 2018

Associados/grupos de adeptos	2	-	14	15	50
Restantes fontes da área desporto	10	-	28	9	14
Seleções nacionais (de diferentes modalidades desportivas)	13	-	18	10	10
Organizações/federações desportivas	4	-	3	5	1
Desporto	81	0	155	113	170
Órgãos de comunicação social	80	26	94	97	98
Empresas de telecomunicações ou de serviços eletrónicos	4	5	6	11	2
Comentadores/especialistas	3	3	3	1	11
Restantes fontes da área comunicação	1	-	3	2	3
Organismos reguladores/fiscalizadores das áreas da comunicação/telecomunicações	-	-	-	3	-
Organismos públicos das áreas da comunicação/telecomunicações	1	-	-	-	-
Comunicação	89	34	106	114	114
Advogados	28	8	22	38	45
Envolvidos em processos judiciais	8	2	21	18	36
Órgãos Jurisdicionais/STJ	12	2	14	11	30
Ministério Público/congéneres de outros países	9	1	13	7	31
Procuradoria-Geral da República/congéneres de outros países	5	3	3	6	4
Serviços prisionais	2	-	1	4	4
Restantes fontes da área sistema judicial	2	-	2	-	3
Detidos/reclusos	-	-	-	-	4
Ordem dos Advogados	1	1	-	2	-
Outros organismos reguladores/fiscalizadores da área da justiça	-	-	-	3	-
Funcionários judiciais	1	-	-	1	-
Provedoria da Justiça	1	-	-	-	-
Outros organismos públicos da área da justiça	1	-	-	-	-
Sistema judicial	70	17	76	90	157
Pequenas e médias empresas e empresários em nome individual	39	10	62	57	14
Grandes empresas e grupos económicos	17	3	32	23	10
Associações empresariais	16	7	12	13	2
Organizações económico-financeiras	8	5	6	6	1
Consumidores	3	-	2	12	-
Outros organismos reguladores/fiscalizadores da área	4	1	6	4	1

PLURALISMO E DIVERSIDADE NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS 2018

económica/financeira/dos negócios					
Restantes fontes da área economia, finanças e negócios	4	2	-	4	3
Autoridade Tributária e Aduaneira/Congéneres de outros países	-	-	2	1	2
Organismos públicos da área económica/financeira/ dos negócios	1	1	-	1	2
Banco de Portugal/congéneres de outros países	1	-	-	2	1
Ordem dos Revisores Oficiais de Contas	1	-	-	-	-
Economia, finanças e negócios	94	29	122	123	36
Representantes de Estado e de Governos estrangeiros	79	62	60	56	18
Organizações internacionais	16	16	14	12	4
Partidos políticos estrangeiros	8	7	5	6	2
Restantes fontes da área comunidade internacional	3	2	2	1	2
Grupos armados	1	1	-	-	-
Comunidade Internacional	107	88	81	75	26
Artistas e outros criadores	56	22	49	58	12
Público de eventos culturais/ atividades de lazer	21	6	18	19	5
Organismos culturais	10	19	13	11	4
Restantes fontes da área cultura	9	4	13	7	-
Organismos públicos da área cultural	4	1	1	1	-
Cultura	100	52	94	96	21
Representações sindicais	46	24	37	41	9
Trabalhadores	30	6	13	36	5
Instituto de Emprego e Formação Profissional/congéneres de outros países	1	1	1	-	1
Restantes fontes da área relações laborais	-	-	1	-	-
Relações laborais	77	31	52	77	15
Representantes de Estado e de Governo dos países-membros	41	19	28	37	9
Instituições da UE	16	11	17	14	5
Partidos políticos dos países-membros	12	10	5	13	2
Restantes fontes da área comunidade europeia	3	2	-	2	1
Comunidade europeia	72	42	50	66	17
Médicos/técnicos de saúde especializados na área	17	4	9	12	5
Beneficiários, utilizadores e associações de utentes	18	1	11	14	1

ANÁLISE DOS SERVIÇOS NOTICIOSOS DE HORÁRIO NOBRE DA RTP1, RTP2, SIC, TVI E CMTV 2018

Segurança social/instituições de apoio e solidariedade social	9	1	6	14	4
Serviços de saúde	10	-	10	9	3
Organismos públicos da área da saúde e ação social	5	-	5	11	3
Restantes fontes da área saúde e ação social	4	1	-	4	-
Organismos reguladores/fiscalizadores da área da saúde e ação social	5	-	1	1	1
Ordem dos Médicos	2	2	2	1	1
Ordem dos Enfermeiros	1	1	1	-	-
Farmácias/indústria farmacêutica	-	-	-	1	-
Saúde e ação social	71	10	45	67	18
Associações estudantis	17	-	21	29	6
Instituições escolares	8	2	1	10	-
Instituições do ensino superior	6	6	2	6	1
Associações de professores	5	-	3	3	1
Associações de pais e encarregados de educação	-	-	2	6	-
Organismos reguladores/fiscalizadores da área da educação	1	-	1	-	1
Organismos públicos da área da educação	-	-	-	3	-
Educação	37	8	30	57	9
Empresas de infraestruturas e transporte	13	6	14	12	8
Utentes dos serviços de infraestruturas e transportes	10	6	11	8	10
Organismos reguladores/fiscalizadores da área dos transportes e infraestruturas	4	1	4	1	2
Técnicos e especialistas na área de infraestruturas e transportes	2	-	-	3	-
Organismos públicos da área dos transportes e infraestruturas	1	1	-	3	-
Restantes fontes da área urbanismo	3	-	-	1	1
Urbanismo	33	14	29	28	21
Organismos públicos da área ambiental	8	3	11	13	12
Associações ambientalistas/conservação da natureza	6	2	13	4	2
Técnicos e especialistas na área do ambiente	1	1	3	8	5
Organismos reguladores/fiscalizadores da área ambiental	3	1	3	2	1
Restantes fontes da área ambiente	2	-	-	1	-

PLURALISMO E DIVERSIDADE NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS 2018

Ambiente	20	7	30	28	20
Técnicos e especialistas	11	7	4	14	4
Organismos científicos e de I&D	9	4	7	13	6
Restantes fontes da área ciência e tecnologia	-	-	-	1	-
Ciência e tecnologia	20	11	11	28	10
Forças Armadas	15	4	20	11	25
Organismos reguladores/fiscalizadores do âmbito da defesa nacional	-	-	2	-	-
Organismos públicos do âmbito da defesa nacional	1	-	-	-	-
Defesa	16	4	22	11	25
Imigrantes e descendentes	8	1	11	2	3
Emigrantes e descendentes	3	2	3	5	1
Restantes fontes da área população	3	3	2	1	-
Refugiados	1	2	2	1	-
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras/congéneres de outros países	1	-	3	1	-
Outros organismos reguladores/fiscalizadores ligados à população	-	-	-	-	1
Organismos públicos de assuntos relativos à população	-	-	1	-	-
População	16	8	22	10	5
Instituições religiosas	8	4	6	7	7
Crentes	4	-	5	4	10
Restantes fontes da área crença e religião	-	-	2	-	1
Crença e religião	12	4	13	11	18
Associações/comunidades de minorias sexuais	1	1	-	1	1
Associações/comunidades de portadores de deficiência	1	-	-	2	1
Grupos minoritários	2	1	0	3	2
Fonte confidencial	3	-	-	3	7
Total	1552	705	1546	1779	1246

Tabela 13. Subcategorias de atores principais por serviço noticioso.

Ator principal	Telejornal (RTP1)	Jornal 2 (RTP2)	Jornal da Noite (SIC)	Jornal das 8 (TVI)	CM Jornal 20H (CMTV)
Ministros	44	32	44	38	14
Presidente da República	30	18	27	31	17
Secretários-gerais e presidentes dos partidos	26	27	22	24	5
Primeiro-ministro	22	17	27	20	8

ANÁLISE DOS SERVIÇOS NOTICIOSOS DE HORÁRIO NOBRE DA RTP1, RTP2, SIC, TVI E CMTV 2018

Presidentes de autarquias	9	5	12	20	7
Ex-Primeiros-ministros	1	1	7	1	25
Deputados e líderes parlamentares	4	5	11	5	1
Secretários de Estado	8	6	6	3	1
Militantes e membros político-partidários	1	3	7	5	5
Ex-membros do Governo nacional	3	1	7	2	-
Cabeça de lista/candidato	2	2	1	4	1
Restantes atores da área política nacional	-	-	3	2	2
Eurodeputados nacionais	1	-	3	1	-
Notáveis e históricos do partido	1	1	1	1	-
Deputados e líderes parlamentares regionais	1	-	1	1	1
Outros representantes de autarquias	-	1	1	2	-
Dirigentes partidários locais, distritais, regionais e nacionais	1	-	-	-	2
Presidentes/representantes de associações de municípios	2	1	-	-	-
Presidente da Assembleia da República	1	1	-	-	-
Porta-vozes de partidos políticos	-	1	-	1	-
Membros de Governos da RAM	1	1	-	-	-
Ex-Presidente da República	-	-	1	-	-
Governo e/ou partido do Governo + partido(s) da oposição	-	-	1	-	-
Presidente do Governo regional da RAA	1	-	-	-	-
Política nacional	159	123	182	161	89
Atletas e técnicos desportivos	85	-	93	81	95
Dirigentes desportivos	3	-	19	13	36
Restantes atores da área desporto	3	-	6	6	36
Massa associativa e adeptos	-	-	5	4	23
Desporto	91	-	123	104	190
Vítimas	24	6	29	36	121
Representantes dos bombeiros e Proteção Civil	20	9	16	20	33
Suspeitos de crimes e atos ilícitos	4	1	9	9	41
Representantes de forças de segurança	6	2	7	7	12
Testemunhas	-	-	4	5	6
Restantes atores da área ordem interna	-	-	-	-	2
Representantes de outros organismos públicos da área da ordem interna	1	-	-	-	-
Ordem interna	55	18	65	77	215
Envolvidos em processos judiciais	19	3	26	33	125
Detidos/reclusos	-	-	4	6	17
Juízes	3	-	6	-	5
Procurador-Geral da República/congéneres de outros países	2	2	2	2	4
Advogados	1	-	2	1	1
Funcionários judiciais	1	-	1	2	-
Magistrados do Ministério Público/congéneres de outros países	1	-	-	1	-

PLURALISMO E DIVERSIDADE NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS 2018

Funcionários prisionais	-	-	-	1	-
Restantes atores da área sistema judicial	-	-	-	1	-
Sistema judicial	27	5	41	47	152
Representantes de Estado e de Governo estrangeiros	45	36	40	37	14
Representantes de organizações internacionais	5	6	3	4	-
Representantes de partidos políticos estrangeiros	2	3	3	6	1
Restantes atores da área comunidade internacional	2	1	2	4	5
Membros de grupos armados	-	-	1	1	2
Comunidade internacional	54	46	49	52	22
Cidadãos comuns adultos	8	1	7	18	13
Moradores/habitantes	7	-	7	7	13
Figuras públicas e "celebridades"	2	-	4	16	5
Familiares	3	-	4	6	13
Manifestantes	6	2	7	3	2
Representantes de outros movimentos cívicos/humanitários	7	-	3	7	1
Turistas	1	-	-	7	1
Cidadãos comuns crianças	2	-	-	4	-
Cidadãos comuns idosos	1	-	1	2	1
Cidadãos comuns jovens	1	-	-	2	1
Representantes de correntes de opinião que incitam ao racismo/xenofobia/ódio	-	-	-	-	2
Restantes atores da área sociedade	-	-	-	-	1
Sociedade	38	3	33	72	53
Artistas e outros criadores	36	24	33	28	13
Representantes de organismos culturais	6	10	2	5	1
Público de eventos culturais/ atividades de lazer	2	1	2	2	-
Representantes de organismos públicos da área da cultura	1	2	2	2	-
Restantes atores da área cultura	1	2	1	1	-
Cultura	46	39	40	38	14
Representantes de Estado e de Governo dos países-membros	15	8	11	17	3
Representantes de organizações da UE	7	7	8	6	2
Representantes de partidos políticos dos países-membros	5	3	3	2	1
Restantes atores da área comunidade europeia	4	3	1	3	1
Comunidade europeia	31	21	23	28	7
Pequenos e médios empresários, quadros dirigentes e empresários em nome individual	8	1	16	16	6
Grandes empresários e quadros dirigentes	6	1	7	6	2

ANÁLISE DOS SERVIÇOS NOTICIOSOS DE HORÁRIO NOBRE DA RTP1, RTP2, SIC, TVI E CMTV 2018

Representantes de associações empresariais	4	6	5	4	1
Representantes de organismos económico-financeiros	4	1	3	3	1
Consumidores	-	-	1	2	-
Representantes de organismos reguladores/fiscalizadores da área económica/financeira/dos negócios	1	-	1	1	-
Restantes atores da área economia, finanças e negócios	1	1	-	-	-
Diretor/representantes da Autoridade Tributária e Aduaneira /Congéneres de outros países	-	-	1	-	-
Economia, finanças e negócios	24	10	34	32	10
Representantes sindicais	6	6	12	15	4
Trabalhadores/desempregados	5	1	4	17	2
Restantes atores da área relações laborais	-	-	-	-	1
Relações laborais	11	7	16	32	7
Responsáveis do sistema de saúde e ação social	6	2	5	6	-
Beneficiários, utilizadores e associações de utentes	5	-	2	5	3
Representantes de instituições de apoio social	2	-	2	3	1
Médicos e técnicos especializados da área	2	2	1	1	1
Representantes da Ordem dos Médicos	1	1	1	-	1
Representantes de organismos públicos da área da saúde	1	-	1	-	-
Representantes de organismos reguladores/fiscalizadores da área da saúde e ação social	-	-	-	1	-
Restantes atores da área saúde e ação social	1	-	-	-	-
Saúde e ação social	18	5	12	16	6
Oficiais	1	-	3	5	3
Soldados, aviadores e marinheiros	1	-	4	2	3
Restantes atores da área defesa	2	2	1	1	-
Outros representantes de organismos públicos da área da defesa	1	1	-	-	-
Defesa	5	3	8	8	6
Estudantes, representantes de associações estudantis	1	-	3	6	2
Representantes de organismos de educação (escolas)	3	1	1	3	-
Professores e técnicos de educação	2	1	1	2	-
Representantes de organismos públicos da área da educação	-	2	-	-	-
Pais e encarregados de educação	-	-	-	1	-

PLURALISMO E DIVERSIDADE NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS 2018

Representantes de organismos reguladores/fiscalizadores da área da educação	-	-	-	1	-
Educação	6	4	5	13	2
Técnicos e especialistas na área do ambiente	2	-	3	11	7
Representantes de associações ambientalistas/conservação da natureza	-	1	4	1	-
Representantes de organismos reguladores/fiscalizadores da área ambiental	-	-	1	-	-
Ambiente	2	1	8	12	7
Líderes religiosos	4	1	3	2	2
Membros de igrejas e confissões religiosas	-	1	-	2	5
Crentes	1	-	2	1	3
Restantes atores da área crença e religião	-	-	1	1	-
Crença e religião	5	2	6	6	10
Representantes de empresas de telecomunicações ou serviços eletrónicos	2	4	1	2	-
Comentadores/especialistas	-	4	-	-	5
Jornalistas, técnicos e profissionais de comunicação	1	-	1	2	1
Profissionais ou técnicos de telecomunicações e informática	-	-	-	2	-
Responsáveis por órgãos de comunicação social	-	-	-	-	1
Restantes atores da área comunicação	-	-	-	-	1
Comunicação	3	8	2	6	8
Imigrantes e descendentes	2	-	4	2	2
Refugiados	1	2	2	1	2
Emigrantes e descendentes	-	-	-	1	2
Restantes atores da área população	-	-	1	-	-
População	3	2	7	4	6
Utentes dos serviços de infraestruturas e transportes	2	1	1	2	1
Dirigentes de empresas de infraestruturas e transportes	2	1	-	1	1
Restantes atores da área urbanismo	2	-	-	1	-
Funcionários de empresas de infraestruturas e transportes	1	-	1	-	-
Técnicos e especialistas na área de infraestruturas e transportes	-	-	-	1	-
Representantes de organismos reguladores/fiscalizadores da área dos transportes/infraestruturas	1	-	-	-	-
Representantes de organismos públicos da área dos transportes/infraestruturas	-	-	-	1	-
Urbanismo	8	2	2	6	2

ANÁLISE DOS SERVIÇOS NOTICIOSOS DE HORÁRIO NOBRE DA RTP1, RTP2, SIC, TVI E CMTV 2018

Representantes de organismos científicos e de I&D	5	1	-	3	2
Especialistas, técnicos e cientistas	-	2	3	4	-
Ciência e tecnologia	5	3	3	7	2
Representantes/membros de grupos socialmente desfavorecidos	1	-	1	1	-
Representantes/membros de comunidades/associações de minorias sexuais	-	-	-	1	1
Grupos minoritários	1	-	1	2	1
Total	592	302	660	723	809

ENTIDADE REGULADORA PARA A
COMUNICAÇÃO SOCIAL